DIARIO OFFICIAL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM B PROGRESSO

ANNO XXXII-5, DA REPUBLICA-N. 325

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 29 DE NOVEMBRO DE 1893

ACTOS DO POUER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justica

Por decreto de 27 do corrente, foi transferido, como aggregado, para o estado-ma or do commando superior da guarda nacional desta capital, o capitão da 2 companhia do 17º batalhão da reserva da mesma guarda estado do Rio de Janeiro, Eduardo Charter.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justica e Legocies Interiores

Directoria da Justica :

Por portaria de 28 de corrente, concedeuse um mez de licença, nos termos do art. 35 do decreto n. 1233 A de 10 de fevereiro do corrente anno, ao cabo de esqua ra da brigada policial Jose Moreira, para tratar de sua saude.

Expediente de 28 de novembro de 1893

Recommendou-se as procurador seccional de estado de 8. Paulo que providencie afim de serein compellidos os autores de vales, que estão sendo postos em circulação nas comarcas de Mocóca e Limeira daquelle estado, segundo enuncia a Gazeta de Noticias de 27 d. contrente mez, por negociantes, a recolher os alludidos vales, si não estíverem nos termos dos arts. 14, 24 e 33 do decreto n. 177 A de 15 de setembro ultimo, cumprin o que proceda para a cobrança das multas, em que insigma incorrido, ros termos do decreto n. 2634 de 15 de novembro de 1860, para os effeitos do disposto no paragrapho, unico do art. 44, e solicitando das autoridades administrativas o auxilio necessario, na forma do art. 302 do decreto n. 348 de 11 de putubro de 1893, atím de levar a effeito taes deligencias.— Communiciou-so ao presidente do estado, para os fins convenientes.

Transmittiu se ao procurador soccional do estado à Espirito Santo, para seu conheciment cópia do aviso do Ministerio da Fazenda sobre a consulta feita pelo mesmo procurador em telegramma de 27 do mez findo.

-Autorisou-so o caronel commandante da brigada policial a mandar dar baixa do serviço ao soldado Manoel Soares de Mello, visto ter sido submettido à inspecção de saude e julgado incapaz do serviço das armas.

Directoria Garal da C nivilitala.

la seccão

Espediente de 28 de novembro de 1893

Solicitou-se do Ministerio da Fazen a a expedição de or lem para que:

Sejam pagas as contas:

De 134\$400, de am edital publicado no
Jornal do Brazil, para o concurso ao logar de
amanuense desta secretaria de Esta lo;

De 571\$700, de objectos de expediente fornecidos em setembro e outubro últimos à secretaria do commando superior da guarda nacional desta capital, por G. Leuzinger & Filhos:

De 54\$300, de diversos objectos fornecidos durante o mez de setembro lutimo pela Companhia Industrial de Papelaria para o expediente da secretaria deste ministerio;

De 404\$, de concertos feitos pela Marcenaria Brazileira em diversos moveis desta secre-

De 135\$, de 500 mappas fornecidos à secretaria do commando superior da guarda na cional desta capital, pela empreza do jornal O Paiz:

Seja indemnisada a Imprensa Nacional da quantia de 121\$500, proveniente de trabalhos alli feitos para a Inspectoria Geral de Saude dos Portos, nos mezos de janeiro, fevereiro e junho do corrente anno;

Seja paga, na Alfan'lega do estado da Bahia, a divida de exercicio findo, de que é credor João Sepulveda, desinfectador da inspectoria de saude do porto do mesmo estado, na importancia de 600\$, proveniento de venoimentos que deixou de receber nos mezes de outubro a dezembro do anno passado.—Deul-se conhecimento ao inspector da referida alfandega, em resposta ao officio n. 9 de 25 de julho ultimo.

— Remetteu-se ao Ministerio da Guerra, para os fins convenientes, o officio em que o commandante superior da guarda nacional da capital de S. Paulo pede pagamento dos vencimentos a que teom direito o pessoal do commando superior e respectiva secretaria.

— Requisitou-se da Directoria Geral de Contabilidade do Thesouro Federal as necessarias providencias afim de que, pela Affandega da Bahia, sejam feitos os descentos da joia e contribuições para o montepio dos funccionarios publicos a que é obrigado o desembargador em disponibilidade Salvador Vicente Sapucala.

— Declarou-se an director da Faculdada de Direito do Revife, en resposta aposficio n. 60 de 20 do outubro findo e om additamento ao aviso n. 1714 de 25 de abril ultimo, que, não tendo o Congresso Nacional a needido o credito solicitado para pagamento no actual exercicio das gratifica des fixadas no art. 455 do decreto n. 1232 Hade 2 de janeiro de 1894, e havendo supprimido a respectiva verba para o de 1894, não se podo, por isso, providenciar sobre o referido pagamento.

Ministorio da Parenda

Eiractoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dig 18 de navembro de 1893

Expediente de Sr. director:

Declarou-se à Directoria da Contabilidade da Secretaria da Industria, em resposta ao seu officio n. 348 de 31 de outubro proximo findo, que o chefe de secção aposentado da mesma secretaria; bacharel Constancio da Franca Amaral, não entregou no Thesouro Foderal a declaração de familia a que se refere o art. 27 do regulamento annexo ao decreto n. 942 A de 31 de outubro de 1890, e por isto não pode ser remetida a cópia que solicitou aquella directoria.

— Devolveram-se à Alfandega de Uruguayana os documentos da receita e despeza da mesma alfandega, relativos aos mezes de janeiro a julho do corrente anno, de que trata o seu officio n. 413 de 13 de outubro proximo findo, declarando-se-lhe que devem ser elles alli archivados, depois que forem organisados na mesma repartição os respectivos balanços mensaes, os quaes remetterá ao Thesouro Federal, por ser isso o que recommenda a ordem desta directoria, de 12 de julho deste anno.

Recommendou-se:

A' Alfandoga do estado da Parahyba que do credito distribuido à mesma alfandega para gastos da verba — Obras diversas nos estados — do Ministerio da Industria e do actual orçamento, seja annullada e transferida por jogos de contas, para o Tuesouro Federal, a quantia de 40\$500, proveniente de passagens e fretes fornecidos pelo Lloyd Brazileiro e concedidos pelo dito ministerio em proveito do serviço de melhoramento do porto de referido estado, visto solicitar aquelle ministerio em aviso n. 1816 de 30 de outubro findo que no Thesouro Federal se pague a mencionada quantia; cumprindo, porém, que communique a esta directoria 1 go que se effectuar a transferencia.

ctuar a transferencia;

A' da Bahia, de conformidado com o que solicitou a Directoria da Contabilidado da Secretaria da Justica, em officio n. 416 de 7 do corrente mez, que providencie para que dos vencimentos do juiz de direito em Jisponibilidado Ernesto Botelho de Andrade seja descontada, por uma só vez, a quantia correspondente a 12 días do ordenado annual de 2:400\$, importancia de sua joia para a monteplo creado pelo decréto n. 056 de 6 de novembro de 1890, e bem assim, men almente, a equivalente a um dia do mesmo ordenado, a partir de 23 de agos o do apido passado, data em que foi pasto em disponibilidade;

A' de Pernambuco ;

Que, com ingencia, informe si foi paga a ajuda do custo de 400\$ ao conforente du mesma affandega bacharel José da Costa Carvalho fuimarães, para primetro estáb decimento, quando em 1891 foi nomeado la escriptificação atim do se poder resolver sobre o polido que tez o citado conferente no rebuerimento remittido com o ofició da Alfondeza dos Afagêns; n. 28 do 1 de julho desta anno, do abono de diversas ajudas de custo :

Que de credito distribuido a mesma alfandega, para gastos da verba—Obrasi diversas nos estades—, do Ministerio da Industria é do actual orgamento, seja annullada e transferida por jogos de contas, para o Thesouro eFderal, a quantia de 73\$500, proveniente de passagens e fretes fornecidos pelo Lloyd Brazileiro e concedidos pelo dito ministerio, em proveito do serviço de melhoramento do porto daquelle estado, visto socilitar o referido ministerio em aviso n. 1816; de 30 de outubro ultimo, que no Thesouro Federal se paque a mencionada quantia, cumprindo, porém, qua communique a esta directoria logo que se effectuar a transferencia.

- Communicou-se:

A' Directoria da Contabilidade da Secretaria da Industria, para os fins convenientes, ter se doixado remetter a cópia da declaração de familia de José Agostinho Alves de Araujo, ex-administrador aposentado do correio da estado de Santa Catharina, conforme solicitou em officio n. 345 de 30 da outubro proximo findo, por não ter aquelle aposentado entregue no Thesouro Federal a alludia declaração;

Ao chefe de policia da Capital Federal, em resposta ao seu offició n. 14.374 de 23 de outubro proximo findo, que, sendo o pagamento dos inspectores seccionaes feito directamente pelo thesoureiro da citada reparti-ção e não pelo Thesouro Federal, deve mandar intimar o inspector seccional Luiz Rodrigues de Albuquerquo. Figueiredo para reco-Ther ass cofres publics of que indevidamente recebeu de 6 a 30 de setembro ultimo;

A' Alfandega da Bahia, para os fins convenientes, de conformidade com o que solicitou a Directoria da Contabilidade da Socretaria da Industria, em officio n. 423 de 6 de novembro corrente, que, por portaria de 30 de outubro proximo findo, foram concedidos dous mezos de licença, com vencimento na forma da lei, ao desenhista da commissão de melhoramentos do rio S. Francisco, José Coelho Ferreira Junior, para tratar de sua

A' do Maranhão, para os fins convenientes, de conformidade com o que solicitou a Directoria da Contabilidade la Secretaria da Industria, em officio n. 423 de 6 do corrente mez, que, por portaria de 30 de outubro ultimo, foram concedidos tres mezes de licença, com venemento, na forma da lei, no engel com vencimento na forma da lei, ao engel nheiro de porto de la classe do la districto de portos maritimos. Adolpho Costa da Cunha Lima, para tratar de sua saude.

— Remettet so:

A. 'Allandega da Bahia, o titulo declaratorio do vencimento de inactividule que compete ao desembargador Casemiro de Senna Madureira, aposentado por decreto de 20 de setembro deste anno, afim de ser pago pela mesma alfandega, recommendando-se-lhe que marque prazo razoavel ao dito desembargador para provar ter pago os direitos de suas nomeações, visto não terem ellas sido apre-sentadas no Thesouro para o hecessario

exame ;

Delegache Fiscal no estado de Matto Grosso, o título declaratorio do vencimento de inactividado que compete a José Francisco da Silva Campos, aposentado por decreto do 7 de abril do corrente anno, no logar de l' c'ripturario da Alfandega de Corumba, declarando celhe que do tempo de servico con-tado na mesma delegacia foi deduz do o de 3 annés, 6 mezos e 6 dias, como collaborador è contado o de 17 de licença de conformidade com o disposto no art. 6º do decreto n. 117 de de novembro de 1892, resultando o tempo liquido de 21 annos, 11 mezos e 16 dias de sarvico e não 25 aunos, 6 mezes e 7 dias, como foi alli calculado, pelo que torna-se necessa-rio que providencie para que a fazenda nacional seja indemnisada do que de mais tem sido pago ao referido aposentado

Appresino Appresinte de Malla e de Conformidade com e que solicitou o Ministerio da Justica em axiso n. 3555 de 30 de outubro proximo findo; a guia da transferencia de pagamento do vencimentos do juiz de direito em disponibilidade. dade, Ambrosino Cavalcante de Mello, afim de que se effectue na mesma alfandega a par-tir do corrente mez em deante;

A' do Ceará, de conformidade com o que solicitou a Directoria da Contabilidade da Secretaria da Justica, em officio n. 3337 de 11 de outubro ultimo, os titulos declaratorios das pensões do montepio creado pelo decreto n. 1036 de 14 de novembro de 1899 que competem a Clotilde Alves Alencar, e aos menores Diva. Meton. Julia, Clotilde, Antonio, Fellina, Clovis, Stella e Maria, viuva e filhos do Dr. Meton da Franca Alencar, inspector de saude do porto do dito estado, fallecido em 21 de fevereiro deste anno, afim de que o pa-gamento se effectue na dita allandega, a par-tir da data do fallecimento do referido contribuinte:

. A' de Santa Catharina, de conformidade com o que o solicitou o Ministerio da Industria, em aviso n. 1849 de 31 de outubro proximo findo afim de serem pagas na mesma alfundega as contas que se lhe enviaram, na importancia de 78\$020, provenientes de trans-

portes concedidos e telegrammas transmittiem serviço da delegacia de terras no dos, dito estado, durante os mezes de fevereiro e março do corrente anno, pela Thereza Chris-tina Railway Company, limited. —Solicitou-se a Directoria da Contabilidade

da Secretaria da Justica, afim de se poder dar cumprimento ao seu officio n. 3558 de 30 de outubro ultimo, que informe si o capitão re-formado do exercito Antonio Teixeira de Sampaio, agente thesoureiro, da Escola Polytechnica, fez a opção de que trata o decreto n. 32 de 12 de janeiro de 1892, visto não ser penmettida accumulação de montepios, como tem sido resolvido, por diversos despuchos do ministro da fazenda; e para se poder tomar em consideração o requerimento remetido com o seu offició n. 349 de 31 de outubro proximo findo, em que Luiz Alves de Moura, machinista da Estrada de Ferro Central do Brazil pede para entrar com as prespações do montepio que tem deixado de pagar, —que informe, com urgencia, qual a data em que foi elle aposentado, si ja era contribuinte do montepio, no caso affirmativo, até quando pagou as respectivas contribuições; bem assim, porque não tem sido liquidada a sua aposentadoria, visto nada constar no Thesou-ro Federal a respeito do alludido aposen-

- Declarou-se terem sido concedidos os se-

guintes creditos:

A' Alfandega de Porto Alegre, por conta da verba-Ajuda de custo-, do Ministerio da Fazenda e do actual orçamento, o de 500\$, que compete a Antonio Francisco de Castro Leal, por ter sido removido de ajudante de guardamor da Alandega de Santos para igual cargo naquella alfandega, sendo: 200\$ para prepa-ros de viagem e 300\$ para primeiro es abele-cimento do referido funccionario, afim de que se effectue alli o respectivo pagamento;

Alfandega do Ceará, por conta da verba Pessoal das repartições e logares extinctos —, do Ministerio da Fazenda e do actual ofcamento, o de 41:327\$244, de accordo com a demonstração que acompanhou o seu officio n. 230 de 8 de julho deste anno;

n. 230 de 8 de julho deste anno;
A' Allandega do Para, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Justica, em aviso n. 3608 de 6 do corrente mez, por conta da verba — Soccorros publicos —, do mé mo ministerio e do actual orçamento, o de 12:000\$\mathref{x}\$, para occorrer ao pagamento na razão de 8:000\$\mathref{x}\$ mensaes do aluguel da lancha empregada no serviço quarentenario, a contar de 1 de setembro a 31 de dezembro deste anno: deste anno;

A' Alfandega do Rio Grando do Sul, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Marinha, em aviso n. 236 e 2451 de 28 de outubro e 7 do corrente mez, por conta da verba-Material da construcção naval-, do mesmo ministério e do actual orçamento, o de 2:650\$, afim de occorrer ás despezas com as obras de que necessita a canhonera Ca-naned, o de 3:733\$333, por conta da verba -Reformados-do dito ministerio e do actual orçamento, para pagamento do soldo e quo-tas do almirante graduado e reformado Luiz

Maria Piquet; A' Delegacia Fiscal no estado de S. Paulo, de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Marinha, em aviso n. 2443 de 6 do corrente, afim de ser posto na Alfandega de Santos, o de 5:000\$, por conta da verba—Fretes, etc.—do mesmo ministerio e do actual orçamento; e de conformidade com o que solicitou o Ministerio da Guerra, em aviso de 23 de outubro ultimo, por conta da verba—Diversas despezas e eventuaes—do dito ministerio e do actual orçamento, o de 3:000\$, para attender ao jiagamento que tem de ser feito ab hacharel Carlos Carneiro de Barros e Azevedo, como inventariante dos bens do fal-lecido tenente-coronel Azevedo Marques, pelos alugueis do predio em que funcciona o quartel general do commando do 4º districto mili-

tar; A' Alfandega de Pernambuco:

De conformidade com o que solicitou o Ministerio da Justica, em avise n 3482 de 25 de outubro ultimo, por conta da verba — Soc-

corros publicos — do mesmo ministerio e do actual orçamento, o de 5,000\$, pa eccorrer ás primeiras despezas com o lazareto do Pina, no referido estado;

De conformidade com o que solicitou o Ministerio da Guerra, em avido de 7 do corrente.

por conta do credito extraordinario a rito pelo decreto n. 1550 de 27 de setembro unimo, o de 150:000\$ para occorrer ao pagamento das desperas com as mentos definitios. despezas com as verbas deficientes:

De c nformidade com o que solicitou o Mi-nisterio da Marinha em aviso n. 1218 de 9 de julho ultimo, o de 875\$, por conta da verta — Fretes, etc. — do citado ministerio e do actual orçamento.

Dia 20

Expediente do Sr. director.

Solicitou-se à Directoria da Contabilidade da Secretaria da Justiça que envie a esta directoria os documentos que foram remettidos ao Sr. ministro da justica com o ofiso do da fazenci, n. 42 de 13 de abril do corrente auno, visto ter de se liquidar, em virtude do aviso daquelle ministerio. n. 2887 de 23 de agosto do corrente anno, a divida de exercito findo de que é credor o Dr. Alexandre Affonso de Carvalho, lente cathedratico de Faculdade de Melicina da Bahia.

—Remetteu-se à Alfandega de Porto Alegre titulo declaratario de versimento de interestados de la composición de constante de constante de la constan

o titulo declaratorio do vencimento de inacdo corpo de praticos do Estuario do Rio do Prata e seus afluentes, Luiz Ferreti, apose tado pelo decreto de 11 de setembro este anno, afim de que o pagamento se effectue na mesma alfandega, recommendando-se-lhe que mandeverificar si o referido aposentado está quite com a Fazenda Nacional pelos direitos das mercês pecuniarias que obteve.

Dia 21

Expediente do Sr. director.

Peclarou-se à Alfandega de Pernambuco ter sido concedido à mesma alfandega, por conta da verba — Exercicios findos — do actual orçamento, o credito de 2:096\$551; para pagamento da divida de igual quantia de que è credor o juiz de direito em disponibilidade Eduardo Correa da Silya, constante do pro-cesso remettido com o sau officio n. 656 🗪 18 de agosto do corrente anno e que se fie devolveu para final liquidação.

RECEBEDORIA G

Requerimentos despachados

Dia 28 de novembro de 1893.

Leile & Alves. - Rectifique-se nos termos ilà informação. Lopes Sá & Comp.—Idem.

Silva & Pinna.—Idem.

Silva & Pinna.—Idem.

Amillo Piantedose de José Angelo.— To lançador para satisfazer a exigencia do subdirector.

Demetrio Gonçalves Roma Santa — Cum-pra-se o despacho de 23 de agosto do corrente

Emilia Rosa da Costa Ferreir. — Trans-

D. Maria Rosa Ferreira e outro.—Idem.
Munoel Alves da Silva Araujo.—Idem.
Luiz Antonio Pereira.—Idem.
Arthur José da Silva —Idem.
Luiz Freire de Aguiar.—Idem.
Francisco Rodrigues.— Transfira se nos termos da informação.
Mayrinck, Abreu, Machado & Comp.—Idem.

Idem.

D. Seraphie de Regis de La Colombière.

Idem.

Maria Izabel Cabral. — Pague o imposto de transmissão de 22:517:5922 de mais recebido. Teixeira & Artilheiro.—Restituam-se 20\$000. Thomazia Caetana da Costa Pegado.— Re-

stitua-se 27\$200. Andre Mendes Norton - Restitua-se a quantia de 1:782**3**000.

Pedro Cavelheiro do Amaral. - Não ha que deferir em vista da informação. Lage & Araujo.—Dê-se.

Vinva Marques da Si a. - Reduza-se a

Joaquim de Mello Franco. - Reduza-se a 3:000\$000.

Companhia Manufactora de Chaplos.—Elimine ().

Comounhia Manufactora de Chapées. -- Eli-• mine-se.

Herfique João Dodsworth, -Restitua-se a quantia de 50\$400.

José da Costa Cabral. — Satisfaça a exigénciá.

Carolina Mayrinck de Azevedo. Trans-

Os expostos da Santa. Casa de Miser cordia. desta capital. - Annulle se.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 14 de corrente, ecoregiu-se par qualco mezes na forma da lei la: licerça concedida ao 1º tenente José Joaquim Guimaraes para tratar de sha saude ondo the conv. Commina i Contadoria -Communicou-so ao Quart - Ceneral e ladoria

Expediente de 8 de novembro de 1893

Ao pitão de mar e guerra João Justino de Proença, declarando quidave peimanicete em Toulon, até segunda ordem, no espractor de commandante de força em paiz estrungeiro, •devendo escolher um secretario e conservar sob suas ordens os officiaes de sua confiança. -Consmunicou-se ao Quartel-General é à Contadorią 🤄

— A' Contadoria, indeferin lo o requeri-mento em que o contra-mestre de corpo de officiaes marinheiros. Antonio Zeferino de Vasconcollos reclama a differença entre a importancia dos respectivos vencimentos e a dos soldos que receben por occasião do abone dos somos que recepcia por ocacamo no comes feito nos nutrigos do cruzador Abairante Borroso; devendo os inferiores que norven-tara tenham recebido naquella revio in-dempisar o excedente no Estado.—Communicou-se no Arsenal de Marinha.

-Ao inspector do Arsenal de Marinha, da Capital, recommendando que, nas carlas de machinistas de barcas a vapor mercantes, a nacionalidade do individuo a quem for expe-

Die 9

Ao capitão do porto do Ceará: ,

Declarando que, na presento data, é nomesto d'contra-mestre Antonio de Oliveira. para exercer interinamente o logar de patrão-mor desta capitania:—Communicou-se ao Quartel-Coneval e à Contadoria;

Autoris do a mandar effectuar os con-certos da baliaira dessa capitania.

Ministerio da Industria, Viação e Objec Publicas

-- " Directoria da Industria 🐈

Pia 28 de novembro de 1893

Por portaria de 27 do corrento, foi conce-dida a Augusto Ferreira Ramos, brazileiro, engecheiro, morador em S. Paulo, por seu procurador Gustavo Peckoli, brazileiro, pharmaccutico, residinte nesta capital, garantia provisoria, por tres annos, para a sua invenção de um apparelho a quo denominou-Sec-cador Augusto, destinado a produzir o seccamento do cafe e outros geños. ?

Por aviso de 28 de correnta, foi autorisada a acquisição, na Europa, de 1.000 toneladas de cimento de Portland para a comanissão do açudes o irrigação, no esta o de Cora.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação, 22 secção —N. 35.—Rão do Janeiro, 23 de hoyembro de 1893. Obras !

De posse de vosso officio n. 74, de 20 de dezembro do anno passado, declaro-vos que fico sciente de haverdes ordenado pagamento da quantia de £ 2.533-5-10 em que importivant es juros devid s à Balia and S. Franvisco Railway Company, limited, pelo excasso puter salo de capital destinado à construcção do ran il da Timbò, carrespondente ao periodo decorrido de 25 de fevereiro de 1888 à 30 de hicho de 1800.

Saude e fraternidade. - Joza Felippe Pereira. -Sr. chefe da commissão de compras pă Euroja.

Ministerio da Infustria, Viagão e Goças Publicas—Directoria Geral de Viação, 2º sec-ção—N. 148.—Rio do Janeiro, 28 de novembro de 1833.

pro de 1835.

De accordo com a proposta constante de vos o officio n. 760, de 9 do corrente, approvo o acto p 10 qual impuzestes à Companhia Leopoldina, cossionaria do prolongamento da Estra a de Ferro Farão de Ararcuna, a guna estabelecida na parie 2º da clusula 30 das que acompanham o decreto p. 10.245 de 31 de maio de 1839, em consentencia de bavor dalmaio do 1830, em consequencia do haver dei-xado de ser concluidas todas as obras a que sta obrigada, dentro do prazofixado na clou-s da 6º do retrido decreto. Sando e frate ni lade. — Joso Felip e Pe-gelia. — Ao inspechar geral de estradas de

terro.

Mi risterio da Industria, Viação e Obras Pa-blicas—Directoria Geral de Viação—2º Secção 4 N. 149—Rio de Janeiro, 2º de novembro do 1893.

do roso.

De accordo com a proposta que fizestes por quiejo n. 701 de — de outubro lindo; approvo queto polo qual multastes em 2.000\$ a Companhía Geral do Melhoramento; no Muranhão, em consequencia de diversus infraeções do contracio para construcção, um e goso da Estrada de Ferro de Caxias a Cajazdinas.

| Sando o festernidade. — Jum F Dipp 100

reira.-Ao inspector geral do estrados de ferro.

Dine, not the said fuluitatela

Expediente de 27 de novembro de 1893

Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores que se mandou publicar no Dierio Official o prospecto de ana exposição internicional na Tasmunia, conforme foi solicitado áquelle ministério pela legação britannica.

Remetterum-se ao director do Jardim Botanico os volumes do Amiliador da Ludgistria Nacional publicados desde 1885 até 1892.

Requeriments despachady

* Dia 27 de novembro de 1893

Socialade Anonyma Corporativa Militar do brazil, pedindo approvação da reforma de deus estatutos. — Compureça na Directoria Geral da Industria a recetor guia pera pagamento do sello.

Primeiro tenente Antonio de Barros Barroto, pedindo que sejam pagos os seus veneimentes do merabro da commissão de Chicago. desde o dia da sua partida dalli, até o da chegada nesta capital.— In leferido.

Aniecto Rodrigues de Lima, polindo paramen'a do qua lhe competir pelo, servico de don lucção de inalas, duranto os mezes de no-vembro e dezembro de 1892 entre Santa Rita de Theresopolis e a cidado do Theresopolis. — Autorijou-se o pagamento por aviso desta data.

Engenheiro Jeronymo Furtado da Mendongs, engonheiro de 🛫 to nomondo para o 4) districto de portos maritimos, pedindo pro-rigação de prizo pera como en exercicios —Concedida por 10 dias. DIRECTORIA GERAL, DOS CORRELOS

Por portarias de 27 do corrente:

Foram exonerados: .

A pedido ,o cidadão Josquim Virgilio dos Santos, de agente do correio de Esteves (eslagio); no estado do Rio de Janeiro;

O ciladão Joaquim Luiz daSilva, de agente do correio de Campo Grande (Caróla), no Districto Federal, e nomendo o cidadão Antonio da Gloria Dantas.

-Declarou-so à administração dos correjos do estado de Pernambucó estar esta directoția sciente da creação do agencia do correto no logar denominado Magdadena; no mesmo: estulo.

Roga mi asato despucha is 🤚 🦠 👝

João Firmo de Souza, con luctor de mala s. - Indeferido.

m die Constitution des Commentes (Constitution Constitution Constituti

Briefielgueur, ale Uristrefee) Des folks Gerifferen op de folke

2 SECCTO

Expediente de 28 de nocadoro de 1893

Requecimentos daspachadás

Carvalho & Comp., Ferroira Pacheco & Comp., Genzalez & Alonso, Silva & Lima e, Victorino Soures Coelho.—Deferidos.

Antonio Francisco Martinis, Alves Piñs & Domingues, Alvedo Spier. Antonio Teixeira. Mendes, Antonio José de Coulo Junior. Amai Thomazia da Silveira. Entend. Fonscea & Comp., Francisco Luiz de Oliveira J. Solval & Comp., Francisco Luiz de Oliveira J. Solval & Comp., Jeaquan Lopes de Carvalho. João C. da Silva, Lean Ivo Augusto da Costa. Moscira Junior & Patilha, M. squita Begges & Comp., Mattoso & Macedo, Augusto Jaciga o da Silva, Octaviano Joye da Cunha. Silvoira Firmo & Comp., Victor, Mangot de Campos. Silva, Gondalvos & Comp. e Sgaved a & Comp. — Deferidos, pagando a multo. ridos, pagando a multo. Emygdio Moreira Barbosa.—Deferic, pro-

yand) o pagamento da licen as de 1892.

Manoel Percira Ribeiro e Mathias Ferrendes Ribeiro — Deferidos, panando as licopeas de 1802 e 1803 e malta,

Berngrdo da Cunha & Comp. - Deferijo. pos termos da informação do commissario de a

The state of the s Brofoitura do Bidrielo i Menterates and

Directoria de Obras e Viação r P.º

2º secção

Requestmentes despue audos

Manoel de Avila Goulart, pedind i para lest vantar deposito.— Restitua-se of que for do-

Antonio Nasaria Tel reira pole pagar direito de constructor. - Delegido.

Antonio Fornandes pelo fazer excutações para engenar agus, para seu predio. - O sup-) plicade deve dirigir, seu requerimento à lu-; pesteria de Obras Publicas.

Francisco Autonio Pires pote tevantamento de deposito. -- Restitua-se.

Alberto Oscar Pereira de Figueirado pado, gbrig cur sous tergenes, situados entre as guas ; Maud e Cachamby, uma rua com a denomi-, nação—Rua Herminia—freguezia do Engecho , Novo.—Sim, nos termos da informação do di- ; rector goral de obres e viação.

Paz. -- Pague a multa e volte.

REDACÇÃO

Criação do bicho da seda

DESCRIPÇÃO SUMMARIA E HISTORIA DO BICHO DA SEDA

O bicho da seda é uma lagartinha ou larva que mede tres millimetros ao nascer e 80 ou 90 no fim da sua curta existencia de cerca de 30 dias, chegando então á pesar quatro a cinco grammas; em tão curto espaço de tempo, o animal apresenta, pois, enorme crescimento.

A este insecto a entomologia deu o nome de Bombyx Mori e classificou-o em um genero das borboletas nocturnas, cujo caracter principal consiste em antenas rectilineas.

A historia de Bombyx Mori remonta ao berco da humanidade e, si dermos credito aos historiadores chinezes, veremos que em 2600, antes de Christo, já se creava o bicho da seda na China, porém, a industria sericola ahi ficou guardada até 419 da nossa éra. Foi nesta época, segundo a lenda, que uma rainha da Tartaria, com risco de sua propria vida, trouxe em seus cabellos alguns ovos do Bom-

Chegada em seu reino (Cotan), a bemfeitora princeza propagou o bicho da seda, ensinando a utilisar o seu precioso producto.

Até aqui falla a lenda; porém, o que se sabe de positivo e que no sexto seculo da éra christă, ja se praticava esta industria na Persia, de onde dous monges peregrinos trouxeram alguns ovos do Rombyx, dentro de seus cajados: chegados á Constantinopla, podiram auxilios ao imperador Justiniano, o qual não prestou nenhuma attenção aos bene-meritos religiosos. Sem auxilios dos governos, então, como hoje, mais se occupavam da vil política, do que dos verd deiros interesses do paiz; os dignos monges deram sementes ovos de Bombyx », encetaram criações, fizeram activa propaganda, porém, o bysan-tismo absorvia toda a attenção dos seus com-

patriotas, questio os escutaram.
Os esforços dos religiosos foram baldados.
Finalmente, no inomento da invasão dos arabes, a industria da seda pôde chegar ao occidente, e desenvolveu-se em todas as conquistas musulmanas: foi então que a Sicília e a Hespanha começaram a crear o Bombyx e a preparar o seu producto.

Pouco a pouco as praticas seciolas foram se

Pouco a pouco as praticas sericolas foram se estendendo pelo norte da Italia e dahi pelo sul da França, porém, não se pode dizer, que nestes paizes houvesse realmente industria de sedi: eram ensaios devidos aos esforços da nobreza.

Neste pe andaram as cousas até 1599. Então reinava em França o mais illustre dos reis, Henrique IV; este não vacillou um só instante, e chama Olivier de Serres e confia-lhe a patriotica tarefa de propagar a sericultura em todo o reino.

Olivier de Serres, em obediencia à ordem do seu rei, escreve logo no mesmo anno um tratado sobre o assumpto e manda publical-o

com o nome de Colheita da Seda.

Esta obra, que ainda existe, e é um monu-mento em seu genero, foi espalhada em toda a França à expensas de Henrique IV. Ao mesmo tempo que se distribuiam mir lhares de exemplares da Colheita da Seda,

creavam-se vivelros de amoreira, espalhavamse ovos do Bombyx.

O rei e o distincto agronomo pensaram que o exemplo devia partir de cima e fizeram plantar nos jardins reaes das Tulherias, 20 mil mudas de amoreira (1601), mandando preparar locaes para criar o precioso in-

secto.

Emquanto criava-se este novo centro seri-cicola e dava-se mais desenvolvimento accija existentes nas provincias, Henrique IV, por um edicto de 1601, confia a nobreza e ao clero o cuidado de distribuir mudas de amorcira, girgos e ovos.

Tudo indicava que dentro em pouco a Fran-ca seria um dos gentros sericolas do globo, ca seria um dos centros sericolas do globo, ou ao calor do fogo durante 24 horas, até que quando o rei foi assassinado por um fanatico. a maior parte dos sirgos nasea:

•Depoi da morte de Henrique IV até ao anno de 1660, nada mais se fez no sentido de manter a propaganda encetada, a qual devia ser de novo emprehendida por Colbert, que não só fez tudo o que se praticara antes delle, como tambem decretou recompensas aos se-ricultores que mais se distinguissem, o que foi fielmente executado e não ficou em lettras mortas, como as bonitas leis brazileiras, feitas para inglez ver.

Os protestantes, sobretudo, se mostram zelosos em cumprir as ordens do grande ministro, porém, veiu a Revogação do Edicto de Nantes e estes se expatriaram, 'le-vando comsigo o seu saber, com o que muito ganhou o estrangeiro e perdeu a França. Não obstante o exodo dos protestantes a

industria da seda baqueou, mas não succum-biu, e manteve-se em estado de decadencia até 1709, anno do terrivel inverno que acabou com todas as castanheiras e oliveiras do sul da França: então os agricultores da região isolada recorreram á cultura da amoreira branca, arvore cujas folhas servem de alimento ao bicho da seda.

Desta vez o impulso foi tal que a sericul-tura devia triumphar para todo o sempre, o

que aconteceu.

Durante o longo lapso de tempo de tentati-vas e abandonos em França, a Italia cami-nhava sempre, porém, sem fazer grande progresso na preparação da seda, contando-se quasi sómente com a criação dos sirgos.

E' da Italia justamente que veiu a obra mais monumental sobre a sericultura: refirome aos trabalhos de Dandelo, publicados no

começo deste seculo.

A sericultuga fez grandes progressos na França e Italia durante a primeira metade do seculo actual e teria continuado a sua marcha ascendente, si não fosse o horrivel flagello que assaltou-a em 1853, época da invasão da Pebrina, doença parasitaria que extinguiria a industria, ei a isso não se oppuzessem a solicitude dos poderes publicos e a sciencia e patriotismo dos Pausteur, Vittadini, Cornalia e do meu chorado mestre Eugenio

Aqui termino as noções historicos, contente de ter prestado homenagem à memor a daquelle a quem devo o meu pouco saber.

MODO DE CHOCAR OS OVOS OU SEMENTES

As largatinhas ou larvas de que fallamos no começo deste estudo, nascem de ovos pequenos como uma semente de couve.

Para chocar estes ovos o melhor systema seria o da estufa, na qual ficam submettidos à temperatura exigida.

1º, no systema da estufa em um quarto hermeticamente fechado faz-se fogo de maneira que, a fumaça saia directamente para fora. Havendo um commodo preparado nestas condições, poem-se os ovos sobre mesas de antemão cobertas com jornaes ou panos.

Começa-se a incubação dos ovos com uma temperatura de cerca de 12º centigrados; depois vac-se elevando a temperatura pouco a pouco a te 25°; chegando-se a este grao de calor, algumas lagartinhas se mostram e desde que isto aconteça, aquece-se mais o quarto, mantendo-se a tempera ura entre 27º 30° centigrados, e isto durante 24 horas tempo necessario para o nascimento de todas, as larvas,

As pessoas que não tiverem um commodo nas condições requeridas, podem servir-se de estufas de folhas de Flandres, aquecidas com agua quente, por meio de uma luz de azoite; este modo e barato e excellente, quando se trata de pequenas criações.

2º, em nosso abençoado clima, de outubro a março pódem se chocar os ovos, pondo-os sobre papel ou panno em uma peneira que se colloca em quarto quente, e, a medida que se dejesa augmentar a temperatura, chega e a peneira mais para perto do sol; caso este falte. deve-se leval a para a cosinha ; quando apparecem algumas lagaras, exposse tudo ao sol

3º, as pessoas menos nojentas aconselharel um terceiro methodo de incubação pelas roceiras francezas e italianas, as quaes chocham os ovos do bicho da seda em seus. seios e nas suas camas.

MODO DE RECOLHER AS LARVAS E NUMBIL-AS;

No fim de 24 horas, quando quasi telos os sirgos ja nasceram, trata-se de nutril-os em um local determinado, onde se lhes se vem rações diarias, mas para transportal-o até, ahi, empregam-se dous methodos.

No primeiro põem-se sobre os sirgos folhas de amoreiras picadas mui finamente e depois transportam-se com o maximo cuidado as tirasinhas de folhas carregadas de larvas para o logar que lhes é destinado. Para cortar as folhas em fios, dobrem-nas como um charuto e cortem-nas transversalmente.

Podem empregar tambem folhas inteiras, que comllocames sobre as larvas, estas sobem as folhas, que são levadas para o local com-

petente.

2. Para transportar as lagartinhas do logar onde nascerain ao sitio conde vão viver, consiste em por sobre as larvas um filo por cima das folhas de amoreiras, picadas britandamente prevido a sua pequenez os sirros passam pelas aberturas do tecido e veen de vorur as folhas postas sobre esta i isto faito vorar as folhas postas sobre este; isto feito, facil se torna transportar as larvas para o local apropriado.

Com as breves explicações que acabo de dar, creio que o leitor saberá incubar o ovos; do Borrbyx Mori e transportar os sirgos com

facilidade.

SIRGUEIROS

O local onde os sirgos vivem deve ser Espacoso, bem arejado e exposto ao sol, de maneira que a temperatura ambiente seja 20° C. para cima.

Para evitar periphrases, ao local onde se-

criam sirgos chamarei Sirgueiro.

Os sirgueiros tendo todos os requisitos necessarios, nelles se installam pes direitos emlinha e distantes entre si de 4m., 5 a 3 metros, a isto em comp. imento, e 85 centimetros ou um metro de largara. Depois de installados os pés direitos, a elles

prendem-se travessas, horizontaes e sobreestas estende-so uma esteira de taquara, cincoenta centimetros acima da primeira esteira colloca-se outra e sempre assim até o tecto

do Sirgueiro. E' sobre estas esteiras que se põem as foihas.

e as larvas.

O systema que acabo de descrever, e que exige um desenho para ser bem comprehendido, é certamente o que offerece mais vanta-

naturalmente o que instece mais vanta-en sobre todos os pontos de vista. Naturalmente nem todos podem organisar sirgueiros destas condições; a estes, pois, aconselho que colloquem as esteiras sobre

mesas, catres, cavalletes etc.

Agora que o leitor possue noções bastantes " sobre a incubação, transporte de sizgos, sua installação etc., passemos a fullar da crea-

NUTRIÇÃO DO BICHO DA SEDA, EUAS MULAS, ETC

Antes de fallar das rações diarias, devo ao leitor algumas explicações complementares, que muito lhe servirão para bem comprehender que eu depois expuzer.

A vida da larva, varia entre 28 e 38 dias, segundo a temperatura ambiente; assim, quanto mais elevada for a temperatura, mais comem os sirgos, e portanto muito mais depressa se executam .os phenomenos vitae do

Durante 28 ou .38 dias os sirgos repousamu: quatro vezes : a estes periodes de repouso dá-se o nome de-muda, porque é então que as larvas mudam de pelse.

Emquanto este phenomeno se opera, os sirgos nada comem e ficam quietos, com as

cabecas levantadas.

Quando se scham nesse, estado, não se lhes.

toça, nem se lhes da alimento; espera-se que a muda termine.

.0 Quando ella esta ultimada, as larvas começam a andar, procurando alimento; não se deve dar-lees de comer logo, e sim esperar cerca de 24 horas, até que todasou quasi todas tenham mudado de pelle; então lhes é servida uma loa ração de folhas de amoreira.

As mudas se succedem com intervallos ir reguleres; assim, do nascimento à primeira muda decorrem cinco ou seis dias; da primeira muda à segunda, quatro ou cinco dias; da segunda muda à terceira, seis ou seto, dias; da terceira à quarta muda, sete ou oito dias.

Em seguida á quarta muda vem a quinta, que é a ultima e tem logar onze o doze dias

depois da quarta.

Decorridas 24 horas apos o nascimento dos cirgos e collocados elles no sirgueiro, deemse-llos tres ou quatro rações diarias de folhas de ambreira, picadas como couve.

Tem-se o cuidado de manter no interior do

sirgueiro uma temperatura superiora 20º centigrados. Si o tempo for bello e o sol quento, abrem-se as janellas para arejar e esclarecer o local, o que muito concorre para: o desenvolviento das larvas.

si por accaso formar-se uma tompestade e a attimosphera tornar-se pesala ou fria, o

sericultor deve fechar logo as janellas.

A precaução que ora aconselho deve ser ob orvada durante toda a vida da larva. Chegado o momento da muda, não se toca nos sirgos nem se lhes dà de comer; porém, desde que estes mudam de pelle, deve-se pol-os sobre uma esteira limpa e lançar fora Os restos de folhas e os escrementos deixados sobre a primeirn esteira.

Para retirar os sirgos e passal-os de um logar sujo a um limpo, ha dous meios :

1º, collocam-se junto a elles folhas de amoreira inteiras; as lagartinhas sobem sobre estas, que são transportadas delicadamente para o logar conveniente; ahi põem-se folhas de amoreira picadas até a segunda muda inclusive, e inteiras da terceira muda em deante; e, cada vez que uma muda se acha terminada, opera-se a remoção indicada, de meira que os sirgos nunca mudem de pelle aluas vezes no mesmo logar ;

2º, quando se trata de pequena criação é facil transportar as larvas por meio de folhas inteiras; mas, tratando-se de grande, forçoso e recorrer-se a outro systema mais prompto, o qual consiste em utilisar uma especie de rêde que se estende sobre os sirgos e em cima da rede põem-se folhas frescas; as larvas famintas passam pelas malhas, e vem devorar as folhas postas na parte superior.

Em vez da rêde pode adoptar-se uma esteira pouco junta e de taquaras bem estreitas; procode-se como se faz com a rêde e continua-se assim até a quinta e ultima muda.

Como deixei dito, cada sirgo no momento da confecção do casulo é 80 ou 90 vezes maior do que era ao nascer; portanto, é necessario que o criador tenha o cuidado de ir augmentando o local onde vivem as larvas até o mo-mento da sua ultima muda.

Eis as superficies que a pratica aconsolha serem necessarias para 30 mil sirgos, prove-nientes de 25 grammas de ovos de Bombyx

Do	na	scimen	ito á	1ª muda	5m (q
Da	Į.	mu la	á 2		10= 0	ģ
				45 =9 ou		

O preceito da disseminação é importantis simo e sem elle seria muito facila ruina de uma criação inteira, por causa do contagio em caso de epidemia.

Outro preceito que indiquei, porém sem justificação, é o da igualdade dos sirgos, sem o que a sericicultura turna-se dispendiosa.

E' em obediencia a este preceito que recommendei deixassem as larvas sem comer, após cale muda; assim agindo, os insectos executam todos os phenomenos vitaes simultaneamene, o que economisa a mão de obra.

EMBOSCAMENTO

Chegados ao momento da 5º muda os sirgos tornam-se inquietos, agitam as suas cabeças levantando-as como em procura de alguma cousa; sua coloração de verde torna-se amarellada; cessam de comer, e, desde que encontram onde subir, começam logo a confeccionar os casulos; então faz-se mister grande, solicitude em transportar as larvas para ramos seccos ou vica-versa.

O acto de cellocar ramos seccos sobre aquelles é o que se chama — emboscamento.

Tres ou quatro dias depois do embosca-mento ja o trabalho dos sirgos se acha termi-nado, dando em resultado os casulos; estes nado, dando em resultado os casulos, devem ser vendidos sem perda de tempo, pois de perderia muito, visto ao contrario o criador perderia muito, que os casulos diminuem em peso quotidianamente, e demais poderla acontecer que as crysalidas os furassem, o que os depreciaria

de 50 %.
Tudo que tenho dito até aqui é destina lo
ao pequeno agricultor. Agora passo a dar algumas noções que devem interessar, sobre-

tudo, aos industriaes.

Encerradus nos casulos as larvas se transformam em crysalidas, e para operar-se tal metamorphose encurtam-se e tomam a forma ovoidal; em seguida comecam à apparecer os rudimentos das azas e outros orgãos das futuras borboletas, que vão nascer da sua transformação.

O Bombyx Mori conserva-se sob a forma de crysalida 15 dias ou muitos mezes, conforme a temperatura ambiente, sahindo do casulo em forma de borboleta, a qual, logo que se acha livre, procura incontinenti outra borboleta do sexo contrario, para a realisação da copula. Unidos os dous sexos, assim perma-necem os individuos de 1 a 10 horas; separando se, o macho se agita em procura de outra borboleta femea, e assim até morrer. Quanto à borboleta femea esta, desde que se separa do macho, começa a desovar e morre horas depois.

Para evitar que as borboletas furem os casulos, usa-se asphixial-as em uma estufa ou forno quente a 70'ou 80° contigrados; ahi são deixados os casulos por espaço de 10 minutos, tempo sufficiente para asphixiar todas as borboletas. Depois da estufagem espalhamse os casulos sobre esteiras onde são revolvi-dos diariamente.

Já é tempo que eu passe a tratar das vantagens da industria sericola, e é principalmente so re esta parte do meu modesto trabalho que chamo a attenção do leitor qualquer que seja a sua profissão.

CONSIDERAÇÕES ECONOMICAS E SOCIAES

Bastante tenho dito sobre a criação do bicho da seda, vejamos agora as suas vantagens.
Tomemos como exemplo dos nossos calculos,

uma criação de 30 mil sirgos, provenientes de 25 grammas de ovos.

Para fazer-se uma criação de 30 mil sirgos, são necessarias 25 grammas de ovos, 800 kilos de folhas frescas, 24 serviços de criança, velho ou mulher, mais 10\$000 para as despezas imprevistas.

Addicionemos:

25 grammas de ovos seleccionados,	
preco maximo	10\$000
800 kilos de folhas frescas	16\$000
24 serviços à razão de \$600 diarios	148400
Despezas imprevistas	10\$000

Despeza total

Sabendo-se que 25 grammas de ovos produzem 25 a 60 kilos de casulos, que se vendem a 2\$ o kilo, poderemos muito facilmente estabelecer os nossos calculos.

Com uma producção de 25 kilos de casulos por 25 grammas de ovos, teriamos um deficit ou perda de 600 reis. •

•Vejemos pois: Despeza de producção...... 50\$400 50\$000 25 kilos de casulos a 2\$..... Deficit ou perda.....

Si, porém, em vez de uma producção de casulos de 25 kilos, obtivermos 60, teremos um ganho ou lucro de 69\$600, o qual se demonstra do modo seguinte:

120\$000 50\$400 60 kilos de casulos a 2\$..... Despezas de producção..... 69\$600 Ganho ou lucro.....

Este lucro é muito possivel e direi mesmo commun, como o demostrarei daqui a pouco; perém, estabeleçamos uma média de 45 kilcs de casulos por 25 grammas de ovos.

Neste caso tem-se o lucro liquido de 39\$600, o qual se verifica assim:

:	45 kilos de casulos a 2\$ fazem Despezas de producção Ganho ou lucro	90\$700
1	Despezas de producção	50\$400
!	Ganho ou lucro	39\$600

Antes de passar avante, peço ao leitor re-tenha o que se segue, afim de bem comprehender as vantagens da industria sericicola a qual, segundo os nossos calculos, póde dar lucro liquido de 39\$600, isto no curto espaço de um mez, utilisando tão somente o trabalho de meninos, mulheres e velhos, sem todavia Impedir que se occupem das obrigações domesticas.

Isto dito, continuemos os nossos calculos, procurando demonstrar que os lucros provavels são muito superiores aos que ora estabelecemos.

Prosigamos. Sabe-se positivamente que de 25 grammas de ovos nascem 37.000 sirgos, os quaes vingados todos, bem nutridos e de raça milaneza, podem produzir 74 kilos de casulos.

Este resultado de 74 kilos de casulos é bem possivel, si os sirgos forem de raça de casulos grandes ou de raça milaneza, porque em media 400 casulos grossos fazem um kilo e obtem-se este mesmo peso com 500 casulos milanezes.

Logo, é evidente que a producção media de 25 grammas de ovos é muito superior a 45 kilos; porém conservemos estes algarismos afim de não sermos accusados de exagero.

Pelo que acabo de expor, já o leitor deve estar plenamente convencido de que os lucros provaveis são realmente superiores a 39\$600 por 25 grammas de óvos.

Analysemos, pois, as parcellas da somma que representa a despeza de producção, e que avaliei em 50\$100 réis por 25 grammas. de óvos de Bombyx mori.

Admittindo-se que o pequeno sericicultor seja lavra or, ainda mais patente se torna o exagero da somma, representando a despeza de producção.

Na despeza de producção fizemos figurar 10\$000 para compras de ovos do Bombyx mori. Ora, esta somma deve ser reduzida se cerca de 3\$000, pois o pequeno lavrador sericicultor, não precisara comprar ovos, visto tel-os em casa e a baixo preço.

Em segundo logar figuram 16\$, representando o valor de 800 kilos de folhas frescas de amoreira.

Como é sabido, a amoreira entre nos não necessita cultura alguma; portanto os 800 kilos de folhas só custarão o trabalho de colhel-as, o que certamente não vale 16\$000.

Ha tambem uma parcella de 10\$, destinada a despezas imprevistas, a qual, posto que exagerada, deve todavia ser conservada.

Restam finalmente 14\$100, representando as despezas de mão de obra.

Esta somma, para todos que conhecem a verdadeira constituição da familia do pequeno lavrador mineiro é por demais exagerada; pois a mão de obra de que necessita o sericultor (creanças, mulheres, velhos) é abundados pois a maio de constituente de som accessivante. dantissima em nossas roças e sem occupação remunera·lora.

Proseguindo, convido ao leitor a voltar sobre esta ultima questão, promettendo-lhe della tratar muito detidamente em momento 5600 opportuno.

Voltemos, pois, aos nossos calculos e vejamos que resultado se pode esperar da sericultura, -C1080 · so consiga implantal-a cin estado:

Sen lo evidente a po sibilidade de sels cria-Over annuaes nos pontos mals fries de estido old Minas. o admittindo ed que, dos tres mi-Thoes de habitantes apenas 10.000 se occupem de sericicultura, à razão de seis criações por auno e de 15 kilos de casulos jor 23 grammas de ovos; teremos uma producção bruta de casulos igual a (6 a multiplicar por 10.000 a multiplicar por 45) dons milhies e si tecentos mil hilos, os quaes; vendidos a 24, darão como resultado a enorme somma de (2.700.000 a multiplicar por 24) cinco mil e quatrocentos contos deixando inco líquido de (60.000 a multiplicar por 30\$600) dous mil trezentos e selada a seis contos de militarios. scienta e seis contos de reis.

Porém, admittindo-se que toda a seda produzida no estado seja transformada em estados, o resultado final será (5.400:000\$ a multiplicar por 3) desesis mil e duzentos contra de duzinos contos de reis.

Este magnifico resultadado dispensa qualquer commentario!

CONSIDERAÇÕES LOONOMICAS E SOCIAES

a propagação da sericicultura é obra emínenteniemente economica e philantropica.

Para bem demonstrar es vantagens reaes da sericicultura, sob o duplo ponto de vista economico e social; deverci primeiramente examinar com vagar a verdadeira situação do pequeno lavrador mineiro, procurando mostrar quaes sejam as causas do seu extremo atrazo e miseria.

. As causas do phenomeno social que tentamos estudar são multiplas, cumprindo assignalar em princiro logar o desapparecimento da industria da extracção do ouro, pois e sabilo que a industria extrativa nunca enriquece os paizes onde floresce, o bem ao contrario e perre para a sua decadencia, deixando lhes como legado os vicios contrahidos nas épocis de opulancia.

Eis como se passavam as cousas entre nós: durante dous longos seculos todos se entregaram exclusivamente á mineração, aban 'ohando as outras industrias, que necessaria-mente não poderiam dar lucros iguaes aos da industria mineira.

Duas razões militavam en fovor da preferencia dada à industria extractiva de ouro: à primeira é que esta industria foi durante longos annos a mais lucrativa de tobas; a segunda, seja-me permettido usar de franqueza, era a crassa ignorancia dos habitin-tes de Minas, os quaes forçosamente mão deviam ter conhecimento de industria alguma, a julgar se pela sua triplece origem (Portugues, Negro o Indio) e pelos seus actuaes descendentes. Ora, havendo no paiz abundancia, de ouro, houve tambem excesso de Imo indolencia e de imprevedencia, deffeito este commun em nossi raça.

Nestas condições as fortunas adquiridas. quando o ouro abundaya, deviam desapparecer com o desapparecimento de sa precioso metal, o que aconteceu, deixando o paiz em extremo atrazo e miseria.

Eis, a meu ver, a causa primordial da de-cadencia das povoações do Alto Platô de Minas.

Além da causa assignalada, existem mais tres outras, que concorrem poderosamente para a putente decadencia de grande parte do nosso estado. Estas tros causas do nosso atrazo moral e material são: 1º, a indolencia da nossa raça; 2°, a constituição da familia mi-neira, a qual é excessivamente numerosa; 3º, a ignorancia de in lustrias agricolas, que sejam lucrativas e adaptadas ao clima do Alto Platô Mineiro.

ANTONIO GOMES DO CARMO

(Do Jornal do Agricultor.)

Roma antiga

Encontra-se nos diarios de um viajante: Diocleciano e Maximiano, querendo ultra passar os seus predecessores, resolveram edificar thermas ou casas de bunto de incomparavel magnificenciae e onseguiram-no.

As suas thermas formam um immenso quadrado de 1069 pes em cada face. Nos quatro angulos estavam outras tantas salas circulares, que serviam de calidarium ou reservatorio de rgua quente. Uma dellas ainda subsiste; é a vasta rotunda que serve de igreja aos bernardos. O proprio edificio era a reuniao de tudo o que à inaginação pode conceber de mais maravilhoso. Nello se achavam alpendres, foros, jardins suspensos, losquesinhos, innumeros repuebos, salas de espera, escolas para os rhetoricos e philosophos, e a famosa bibliotheca Ulpiana, que Diocleciano para alli mandou transportar do foro de Trajano.

As thermas contavam mais de 3.000 salas de banho, onde 3.200 pessoas podiam se banhar ao mesmo tempo sem se verem. Todas as salas eram da mais incrivel magnificencia: as pedras mais preciosas, arredondadas á buri, resplandeciam por todas as partes nas paredes; o basalto do Egypto, incrustado de marmore da Numidia, formava uma marchetaria ro leada de um bordado de pedras, cujas variegadas cores imitavam com exactidão à pintura; os tectos eram forrados de vidros; as piscinas, rode vias de pedras do Thasus, magnificencia reservada o trora para alguns templos; a agua corria de torneiras de prata para tinas tambem de prata ou de padras preciosas.

A edificação destas thermas durou sete annos: Salomão não empregou mais em levantar o templo de Jerusalem.

Começadas no 15º anno do reinado de Diocleciano, foram dedicadas no anno 298, pelos augustos Constantino e Miximiano e p los Cezares Severo e Maximino, segundo o testemunho de uma antiga inscripção.

Nesta, como em todas as termas romanas, distinguiam-se differentes peças, cujo todo prova a inercia deste rovo degenerado. A primeira era o apodyterium, assim chamado por ser onde os ban!:istas despojavam-se de seus vestidos, vinha depois o frigidariam, grande bacia onde se tomava o banho frio em commum. Pilastras, nichos e estatuas decoravam esta peça, em volta da qual havia em forma de rodapé, duas ordens de assentos chamados scholas. Era aqui que vinham assentanse para conversar aquelles que só assentanse o para conversar aquelles que só assentanse. sentar-se para conversar aquelles que só assistiam aos banhos ou que esperavam houvesse logar na tina. O banho tépido, tepida-rium, seguia-so immediatamente ao frigira-Era formado de duas grandes bacias sufficientemente largas para nellas se poder nadar com facilidade. A esta peça succediase o sudatorium, onde se tomava o banho de vapor. No meio estava um reservatorio de agua a ferver, que fornecia turbilhões de vapor que enchia e aquentava toda a sala. Subindo em nuvens espessas para a abobada, escapava-se por uma abertura estreita, frehada com um escudo de bronze, que se manejava de baixo com o auxilio de uma corrente, e que se abria como uma valvula quando a intensidade do calor era demasiado suffocante. Este banho não deixava uma fibra do corpo em repouso. O sudatorio era aquecido por uma fornalha exterior chamada laconicum, cujas chammas circulavam por baixo das lageas do pavimento e por trás das parcdes, por meio de tubos conductores collocados na espessura dos muros. O unictorium, logar em que se deposi-tavam os perfumes e se untavam os banhistas, completava o conjuncto dos banhos. (1)

«As thermas, tão bem apropriadas ao Iuxo e a molleza dos ultimos romanos, eram ponto de reurão geral de todas as classes de cidadaos. Parece-nos ainda ver chegarem esses indignes filhos dos Scipiões e dos Gracchos, e essas matronas degeneradas, levados na sua

(1) Galliani, Pintura dos banhos de Tito,

liteira e seguidos por uma londa fila de es-cravos de ambos os sexos, necessarios aos nu-merosos serviços reclamados pelo banho. Alli achavam-se os capsarai tencarregados de guardarem os vestidos); os inciores perfu-madores, os alimiti (epitadores ou que cor-tam cabellos) o os tractatores (estrega-dores). Dastes ultimos est qual era o em-prego : no sahir do sudatorio, o banhista estendia-se em um leito do repodso, o um joven esfregader, homem ou mulier Ther comecave por the comprimir todo o corpt. por viral-o de um para outro lado, até que os membros se tornassem brandos e flexiveis. Entho fazia estalar, sem esforço, as articulacões, esfregava e petrificava, por assim dizer, a carne, sem fazer experimentar a mais ligéira dor. Passava depois ás fricções; com a mão armade de um birigitum, faspadie do chifre ou mariim cavado em fórma de ollier carqueal do maneira la reçar um pouco à redondeza dos membros, estregava vivamento a pelle e cirava todas as impurezas que a transpiração pudesse fazer nella juntar. Virha então a dipilação dos sovacos que o alipita praticava, quer por meio de pinçasinhas; quer comjo auxilio de unguento. Terminada da operação, chegava o perfundido, com as mãos carregadas de vasos cheios de arcinas; mais carregadas de vasos eneros de aromas. Começava por esfregar ligeiramente o banflista com um linimento de banfla de porco, e helleforo branco, para fazer desapparece as comichões e borbulhas; depois, com é essencias perfumadas, contidas em recomazinhas de chifre de boi ou rhinoceronte, enchia todos os poros. Em seguida vinham outro: escravos; uns enxugavam lhe o corpo com pannos de linho, ou de la, finos e macios; ou ros embrulhavam-no em uma chlamyde escarlate, manto muito quente e felpudo; finalmente, iodos se reuniam para l var o sybarita, mettel-o em uma liteira fechada e conduzil-o á casa.

« De noute e de dia eslavam as thermas abertas, e de noute e de dia uma multidão solicita, ruidosa, voluptuesa, inundava os norticos, as salas e os jardins. Reuniam se na Pinacoteca, salao immenso que ainda hoje existe, e do qual Miguel Angelo fez uma das mais sumptuosas igrejas de Roma. Ao entrar-se nella, fica-se logo impressionado com caspecto de suas oito columbas antigas, formada cada uma de um só pedaço de tigas, formada cada uma de um só pedaço de granito vermelho, de lo pês de diametro sobre 43 pés de altura. A sala dos banhos propriamente dita tem 303 pés de comprimento sobre 74 de largura e 84 de altura; é a maior a obada conhecida. A sua extensão, o seu pavimento de mosaico, as suas pinturas a fresco, as suas columnas de marmores preciosos, faziam deste salão incomparavel a maravilha das thermas de Deceleciano, que com is por sua vez a maravilha da capital cram ja por sua vez a maravilha da capital do mundo.(2)

(2) Baron, Annal., T. II, ann 223 n. 9 e

RENDAS PUBLICAS

ATPANUSCA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento des dias 1 a 27 de novembro de 1893 6.493:173\$478

idem Jo dia 28, até às 3 ha.

228 220\$956

6.724:394\$434

Rm igual periodo de 1892... 6 705:445\$356

RECEBEDORIA

Rendimento des dias 1 a 27 de novembro de 1893..... Idem do dia 28.....

520:8181926 21:563\$371

542:417 297

592:741\$504 Em igual periodo de 1892...

SECÇAO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

O sessão em 22 de novembro de 1893 Prodencia do Exm. Sr. ministro Freitas Henrique

· Ks 10 1/2 horas abriu-se a sessão com todos es Exms. Srs. ministres, menes e Sr. Amphilophio, com licença, e os que foram ultimamente aposentados.

z Foi lida o approvada a acta antecedente.

.Expediente

O procurador seccional do estado do Piauliy, participando ter entrado em goso de licença que Participatido el cultura de la seconda de la concedida ultimamento.—A averbar.

Concedou-se licença, por 30 dias, ao juiz subtitu o de secção bacharel José Maria Vaz Pinto Coelho.

Despachados os autos sobre a mesa, antes dos julgamentos, o Sr. presidente leu os of-fictos dos Srs. ministros Espiridião Eloy de Barros Pimentel e Bento Luiz de Oliveira Lisboa, em que communicaram as suas apo-intações, ambas por decreto de 18 do corrente, nos cargos de ministros deste tribunal; feito o que declarou ia dirigir aos mesmos Srs, ministros aposentados officios em resposta tanto

eth seu nome como no do tribunal. Os officios referidos e respo das são do teor

mez, em que vem publicado, o respectivo de-creto datado do dia anterior

Fazendo essa communicação a V. Ex., não posso eximir-me do dever de rogar a V. Ex. que se dighe acceitar e transmittir ao Egregio Tribural, de que me retire com pezar e so por fiotivo, referivels a minha vontade, a segu-rança de perfoita estina e distircia conside-ração que a todos os Exms. S.s. ministros consagra o seu obscuro collega, asseverando ao mesmo tempo que no seio da vida privada ao qual vola colher-me, conservarei bem vi o o sentimento de honra que sempre expérimente, de comparticipar da immensa responsabilidade com que carregambs no desem-

penho da nossa missão. Faltaria tambem nesta occasião ao men devor/si omittisso uma justa referencia à Seerotaria do Tribunal e no seu digno chefe.

"Capital Federal, 21 de novembro de 1893.

— Esperidiab Elby de Barros Pimentel.

Resposta Supremo Tribunal Federal dos Estados Unidos do Brazil, 23 de hovembro

de 1803.

Exm. Sr. ministro Esperidião Eloy de Barros Pimentel—Em resposta ao officio de V. Ex., de hontem datado, e lido logo no como da ultima sessão do tribunal, em que paquella como tambem aos mais Srs. ministros, seus collegas, des quaes senarava-se saudoso, as shar despedillas dom as mais significativas protestações de sublda estima e consideração, e bem assimá secretaria e ao digno Dr. secretario; cabe-me por meu turno o dever de manifestar a V. Ex. os nossos sentimentos de justo apreço e verdadeira estima, gratos pela gentileza dos termos que empregou em sua communicação, o que retribuimos com igual effusão, sentindo que V. Ex. tivesse motivos inteiramente pessoas para não continuar a occupar tão dignamente a sua, cadeira no tribunal, privado este do seu poderoso auxilio, como foi sempre reconhecido por toolos nós. to los nós.

Saude e fraternidade. - João Antonio de

Arayo Freitas Henriques.

Capital Federal, 21 de novembro de 1893.

DIARTO OFFICIAL .

Ilim: e Exn. Sr. - Tenho a honra de communicar a V. Ex. que, por decreto de 18 do corrente, me foi concedida a aposentadoria, que pedi, do logar de ministro do Supremo Tribunal Federal de que é V. Ex. digno presidente.

Nesta occasião dirigindo os meus comprimentos de despedida a V. Ex. e a todos os Exms. collegas Srs. ministros do Tribunal, apresento os meus protestos de perfeita estima e subida consideração, separando-me com saudades de tão bons companheiros de trabalho.

Saude e fraternidade-A S. Ex. o'Sr. conselheiro João Antonio de Araujo Freitas Henriques, dignissimo presidente do Supremo Tribunal Federal.— Bento Luiz de Oliveira Lisboa.

Resposta—Supremo Tribunal Federal, 23 de novembro de 1893.

Exm. Sr. ministro Bento Luiz de Oliveira Lisboa— Respondende ao officio de V. Ex. com data de hontem, e lido lioje perante o Tribunal; em que l'ignou-se de participar me que na referida data havia delxado o exercique na referida data havia deixado o exercicio do cargo de ministro do mesmo tribunal; al vista do decreto de 18, publicado no Diario Official do seguinte dia, de sua aposentação a peddido; e que tambem aproveitava a oppertunidade para enviar os seus comprimentos de despedida, a mim e aos mais Srs. ministros, dos quaes separava-so com saudades e com os protestos da mais perfeita estima e subida consideração; tenho a dizer que retributous gratos os possesses sentimentos e que buimos gratos os mosmos sentimentos, e que todos reconhecem a grande falta que nos vai causar, privando o tribunal assim de um concurso tão officaz, attenta a sua notoria proficiencia juridica e outres predicades pelo que tornou-se V. Ex. tão apreciado.

Saude e fraternidade - Jodo Amonio de Aravjo Freitas Henriques.

O tribunal ficou inteiralo.

JULGAMENTOS

Aggravo de petição

N. 53-Relator o Exm. Sr. barão de Pereira Franco; entre partes: aggravantes Augusto Leuba & Comp. e aggravados Barros Teixeira & Comp. Votado em 19 logar, por ser caso de agggavo e interposto, deu se, provimento ao recurso mandando que o juiza quo, com a re-forma de seu dospacho, negue a appellação requerida, pagas pelos aggravidos as custas. Volaram pela preliminar proposta pelo Exm. Sr. ministro Faria Lemos, os Srs. Faria Le-mos, José Hygino e Andrade Pinto.

Conflicto de jurisdicção

N. 33—Relator o Exm. Sr. Macedo Sonres; entre purtes o Joiz sectional desta cidade e o juiz da Camara Criminal do Tribuma Civil e friminal. Volou-se unantmemente petu im-procedencia do conflicto de jurisdicção; levan-tado pelo referido juiz de secção contra ojuiz da Camara Criminal do Tribunal Civil e Cri-

Impedido. o Exm. Sr. ministro Faria Le-mos que assignou nos autos como procurador geral interino, não piele voter. A appellação civil sob. n. 21 não foi julgada pela cazao constante de outros actos.

Fechou se a sessão as 2 horas da tarde. -O secretario, Pedreira.

NOTICIARIO

Instituto Benjamin Constant -Resultado dos exames de hontein:

5º anno (portuguez Josina da Conceição Barbosa e Francisco Pedro Barbosa, plenamente, grão 6; Anacleto Rosa de Azevedo, simplesmente, grão 4 • Maria da Conceição, gráo 3.

O plano do horizonto-Sigundo as observações de Rebedit-Pastirvitz, feitas cóm pendulas horismitaes, em l'atsdam è Wilhelmshaven, no anno de 1889, o plano de horizonte está sujeito a ligeiras e continuas mudanças de posição.

A Academia de Sciencias do Berlim, dando a devida importancia a essas investigações, enviou o observador a Tenerife, no archipe-lago das Canarias. Rebour alli floor desde dezembro de 1890 até abril de-1891, e a conclusão a que chegou, comparando logares tão distantes um do outro, como Berlim e Tenerife; foi que, sob a influencia da lua; a superficie relativamente rigida da terra se eleva ou se abaixa como o o cano durante as

mares. A amplidão dessas oscillações, naturalmente é muito pequena, mes com um pendulo horizontal pode-se percebel-as de modo bem claro. A direcção de flo de prumo tambem accusa uma perturbação diaria, periodica. Das 9 horas da manhã, que e quando se acha na sua posição mais occidental; o flo dirige-se para éste, com velocidade orescente. até às 4 horas da tarde; depois diminuindo a velocidade, volta a posição primitiva.

Com certe a esse movimento é originado primipalmente pela irradiação do sel sobre a crosta terrestre; mas, effectivamente, a estplicação não é facil, perque o cator do sol não

penetra a gran les profundidades. Outra especie de movimento deve ser attrioutra especie de movimento deve ser atribuida aos tremores de terra afastados; A 17 de abril de 1889; notou-se grande perturbação em Potsdam e Vilhelmslidven; 64 minutos depois de um tremor do terra em Tokio, no Japão. O abalo sismido da Asta central em 11 de julho de 1889; e o de Patras; ha Grecia, em 25 de agosto do mesmo atho, tambem provocaram perturbações no pondulações co superpõem as ondulações mais longas; Calculou-se, segundo atma observação feith an culou-se, segundo uma observação feita em Pots am, em 11 de fevereiro de 1889, que as vagas ondulatorias tihliam um comprimento de 1.080 kilometros e uma entura de cerca de 83 millimetros.

Proclamas—Foram affixa los na lit pretoria os seguintes:

Antonio Coelho Secco com D. Gertrudes de Jesus, Manoel Cardoso Lameira com D. Anna Cardoso, Dr. Virgilio Benedicto Ottori com D. Andrea Michel, Henriqua Mouler Junior com D. Balbina Maria da Conceição e Domina gos Ferreira Manno com D. Ludovina Rosa da

O cholera e a litració de Agua Koch, ao cabo de minucioso estudo sobre a origem e as causas do desenvolvimento epidemico do cholera em Hamburgo, tirou a conclusão de que nessa epidemia o papel da agua preponderava como vehiculo do virus collerico.

do virus cholerico.

Effectivamente em 1892 tres cida les da Altemanha forain preferidas pelo cholera: Hamburgo, Altona e Wandsbeck. Estas cidales absolutamente contiguas, ao ponto do for

absolutamente contiguas, ao ponto do for, marem uma só, recebem a agua potavel de tres origens differentes.

Van steck é provida de agua filtrada provenente de um lago, interior, livre de ser empestado por dejeccos fecaes, tlamburgo tira a sua agua do Elba, captando acina da cidade, sem, porem, a filtar, antes de ser distribuida. Altona tira igualmedte do Elba agua para o seu gasto; mas, captada abbito da cidade, esta agua, antes de entrar nos encanamentos, é filtrada pelo processo mais seguro e mais efficaz, como ficou demonstrado durante a ultima invasão do cholera.

Foi em Hamburgo que a epidemia grassou com mais intensidade, causando estragos pa-vorosos. As cidades de Altona e de Wandsbeck ficaram relativamente indemnes, deduzidos os casos importados de Hamburgo.

Nos limites de Hambugo com Altona a marcha do cholera foi multissimo interes-sante. Nessas raids as condições telluricas de canalisação e de moradia são absolutamente as mesmas de ambos os lados. Entretanto o cholera se extendeu apenas até à linha que separa Hamburgo de Altona, sem atacar esta ultima cidade.

Em certo ponto as duas cidades se acham separadas por uma rua commum a ambas. Só o lado da rua pertencente à cidade de Hamburgo foi atacada, ficando immune a fileira de casas oppostas. Assim, o cholera tracou melhor do que ninguem, ou do que a melhor carta topographica, a linha divisoria das duas cidades. Assolou tão sómente o lado da rua que recebe agua pelo encanamento de Hamburgo, sem atacar directamente a parte da rua provida de agua de Altona.

Na praça de Hamburgo ha um grupo de casas de operarios cuja agua é servida pela cidade de Altona. Ora, durante a epidemia, quando o cholera grassava com tanta intensi-dade em todo o territorio de Hamburgo, este grupo de casas ficou absolutamente livre da peste negra.

Estes factos constituem magnifica experiencia relativa, a mais de cem mil pessoas e tendo, entretanto, apesar desta enorme ex-tensão, o valor de uma experiencia de laboratorie.

Trata-se, com effeito, de dous centros populosos, absolutamente identices sob todos os pestos de vista, do solo, das condições de clima, de muradia, etc., e differindo apenas pelo modo de distribuição da agua potavel.

Um destes centros, Hamburgo, tira a agua do Elba; esta agua não é filtrada, e toda a cidade se achou êntregue a uma violenta epidomia de cholera. O outro centro, Altona, tira igualmente a agua do Elba, mas como a agua de filtrada, resiscinas fundamentes a agua do Elba, mas como a agua de filtrada, resiscinas fundamentes a agua do Elba, mas como a agua de filtrada, resiscinas fundamentes a agua do Elba, mas como a agua de filtrada, resiscinas fundamentes a agua do Elba, mas como a agua de filtrada, resiscinas fundamentes a agua do Elba, mas como a agua de filtrada, resiscinas fundamentes a agua do Elba, mas como a agua de filtrada, resiscinas fundamentes a agua do Elba, mas como a agua de filtrada de filtr agua é filtrada, rarissimos foram os casos de cholera que alli se deram.

Deve-se attender ainda mais a que a agua de Hamburgo é captada em um ponto onde o Elba é relativamente puro. O mesmo não se dá com a cidade de Altona, cuja agua é deri-vada de uma parte do Elba, emporcalhada pelos despejos e pelas materias fecaes de 800 mil habitantes mais ou menos.

Destes factos, só é licito tirar uma conclu-são:— a filtração da agua do Elba, antes de ser distribuida pelos encanamentos, foi o que preservou os habitantes de Altona contra a epidemia do cholera.

A agua destinada à cidade de Hamburgo, polluida pelas dejecções de numeroses cholericos, principalmente na parte de cima, determinou uma grave explosão da peste negra entre os habitantes que della se serviram.

Quanto à cidade de Wandsbeck, não houve victimas do cholera, porque a agua que alli se gasta não póde ser polluida e, além do mais, era nikrada.

Sob o ponto de vista pratico, a immunidado relativa da cidado de Altona prova que a filtração da agua potavel atravez de varias camadas de arêa constitue uma inedida sufficiento o energica para prevenir a disseminacão do virua cholerico.

Reses filtros são muito complexos. R. Koch da muitos preceitos importantes sobre o modo de construir ta s filtros e sobre o seu modo de

Antes que tudo, está cabalmente provado que a filtração da agua não se opéra directamente na area, mas atravez de uma camada de vasa que pode ser considerada como ver-dadeiro filtro; é ella, effectivamente, que retem as particulas suspensas nas aguas pri-

Daqui se infere a necessidade de velar sobre a firmação desta camada e sobre a manutenção de sua espessura, que não passa nunca

de certo ponto. A formação desta camada de lodo exige um tempo mais ou menos longo, conforme for a agua por filtrar mais ou menos rica em ele-

mentos organicos e mineraes.

Quando a agua é de rio, a formação desta camada se faz em oito ou dez horas. Além disto, a espessura da camada de areia nunca deve ser inferior a 30 centimetros; a rapidez de passagem da agua no filtro deve ser mais ou menos de 100 millimetros por hora.

Cumpre notar que as temperaturas muito baixas exercem bastante influencia sobre o funccionamento destes filtros.

Todas estas condições são indispensaveis para se obter uma boa filtração; desde que sejam descuidadas, a purificação da agua torna-se imperfeita, e o bem que devia re-sultar do funccionamento do filtro se torna por sua vez negativo.

A epidemia de Altona e a do hospicio de Nietteben foram devidas principalmente à não observancia destas condições.

Correio - Esta repartição expedirá

hoje malas pelos seguintes paquetes:
Pelo Nile, para Bahia, Maceio, Pe nambuco, Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia, recebendo impressos até às 12 horas da manhã, cartas para o interior até às 124, ditas com porte duplo e para o ex e ior até à 1 da tarde, objectos para registrar até as 12 da

Pelo Alexandre, para Victoria, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 %, clitas com porte luplo até às 10 idem.

almospheral terrestre F. L. Phipson communicou à Academia de Sciencias de Pariz o resultado das experiencias que emprehendeu, ha alguns annos, em seu laboratorio de Londres, sobre a constituição chimica da atmosphera terrestre.

Admittindo que a atmosphera primitiva não continha oxygeneo livre, pois se encontram sulfuretos e graphites, corpos combustiveis, nas rochas primitivas, Phipson quiz ver d'que acontecia com as plantas actuacs no acido carbonico, no azoto, em uma mistura desses dous gazes e no hydrogenco, escolhen-do para isso plantas do genero Poa, Agrastis, Trifolium, Myosotis, Anthirrhinum e Convol-

Com as experiencias, verificou que, no acido entretinha carbonico, as plantas podem viver durante algum tempo, mas que ahi não prosperam.

No caso hydrogemo, a vegetação parece mais livre, mas o hydrogenio é gradualmente absorvido (queimado pelo oxygenio que a planta desprende), e, ao fim de poucos semanas, o gaz desapparece completamente.

No azoto, o convolvulos arvensis pode viver por multo tempo, si se mantiver acido car-bonico livro na agua, que faz o papel de terra fertil

No azoto, contendo um terço de acido carbonico, a vegetação prospera muito bem, e, depois de algumas semanas, a composição da etmosphera se approxime um pouco da do ar, sem que o velume se altere.

Ora, passando as idades primitivas do globo, deve-se admittir, como o fazem alguns sabios, que o calor devia a principio ter impedido a formação de todo e qualquer composto chimico, porque nesse tempo a materia do globo rão passava de atomos livres.

Mas, à medida que a terra se foi resfriando, os clementos se foram combinando segundo a sua affinidade, e, por fim, a terra ficou cer-cada i de iuma atmosphera de gaz azoto, substancia que não tem a propriedade de se, combinar, directamente com os outros

Foi nessa atmosphera primitiva de gaz azoto que, depois de um tempo incalculavel, os vegetacs desprenderam gaz oxygenio até ao momento em que o ar ficou com a composição que todos conhecem actualmente. CEMES at O gazloxygenio é, pois, o resultado da vida vegetal (que devia, necessariamente, pro-ceder à vida animal), e os vegetaes tiraramno do gaz acido carbonico, que se deve considerar como um producto vulcanico.

Por causa da acção vulcanies a primitiva atmosphera de azoto devia ser com certeza muito mais rica de acido carbonico do que a atmosphera terrestre actual.

Matadouro de Santa Cruz-Concorreram hontem a matança os seguintes marchantes, que abatemm: Horacio José de Lemos...... rezes

312

Total da matança.....

Abateram-se mais:

Manoel Cardoso Machado... 1 Antonio Pereira dos Santos. 19 vitella dires Luiz Camuyrano..... 18 **()** .ustodio Barros Silva..... 20 per cos kilcs Peso total verificado...... 73.485

O preco da carne de vacca; em 8. Diogo, será de \$800 o kito; da de vitella. 1\$200; da de carneiro, 1\$200 e da de porco, 1\$350.

O preco nos acougues, de accordo com o termo de obrigação tomado pelos retalhistas com a administração municipal, será de \$900 o kilo.

Combustão espontanea do carvão—O Sr. Clows, de Nattinghas, publicou um trabalho sobre a combustão espontanea do carvão, em relação às medidas a tomar para o transporte dessa materia.

As conclusões desse trabalho poderão reduzir-se às seguintes:

1º, o carvão gordo em pedaços offerece pouco perigo de combustão espontanca: o pemaior ainda com o peo, O augmento do perigé é devido ao augmento da superficie exposta no ar: rigo é muito mais com o pequeno carvão e no ar;

2', o carvão secco ao ar é perigoso si contem mais de 3 % de humidade. O perigo diminue ao mesmo tempo que o contador de agua. O carvão dotado de poder absorve te o mais consideravel é o mais perigoso;

34, o perigo é às vezes augmentado rela pre ença de pyrites em grandes quantidades, não porque esses pyrites elevem a temperatura de um modo notavel, mas porque ellas se mérguiham na liumidade e, determinando a ruptura do carvão, augmentam a superficie em contacto com o ar;

43, o carvão de extraçção recente deverá ser garantido tanto quanto possível do contacto do ar, evitando-se igualmente a accumulação em grandes montes. A ventilação do carvão augmenta muitas vezes consideravelmente o risco da combustão espontanea;

5, a existencia de origens exteriores de calor, taes como os tubos de vapor e caldeiras, etc., na vi inhança de carvão, augmenta e nerigo. A combustão espontanea torna-se muito mals rapida.

Dados estatisticos! - Segundo o ultimo relatorio (1890), do Ministerio das Obras Publicas da França, a extensão total da redo de estradas de ferro daquello paiz era de 30.276 kilometros, exceptuadas as ilinhas. de interesse particularmente local.

Com essa extensão ferrea tem a França gasto, em moeda nossa, cambio ao par, 7.339.367 contos de reis; 25,7%, dessa quantia foram fornecidos pelo Estado, 73,4%, pelas companhias e 10,9%, por outros fornecedo-

_A Exposição de Chicago rendeu, de entradas: em maio 159:000\$000; em junho 481:520\$840; em julho 497:027\$3.29, e em agosto 525:217\$500.

Uma coincidencia: a media diaria da frequencia tem regulado com a media da Expo-sição de Pariz—180.000 visitantes por dia.

- De um balanço feito pela Casa da Moeda dos Estados Unidos do Norte se verifica que a extracção do ouro e da prata, naquella Republica, durante o seculo decorrido de 1792 a. 1892 importa em 10.738.869 mil dollars (em nossa moeda, cambio ao par 21.477,738 contos), sendo do ouro 5,633.908 mil dollars (11.267.216:000\$) e da prata 4.140.961 mil dollars (10.209.952:000\$000).

O ouro que foi amoedado importa em 3.582.605 mil dollars (7.165.210:000\$) • a prata amoedada em 4.042.700 mil dollars, ou 8.005.100:(00\$000).

—A rede hollandeza de estradas, de ferro era de 2.728 kilometros, em uma superficie de

O custo medio de cada milha de linha ferrea é de 142:400\$, cambio ao par. São muito usados e até praferidos os tramocys a vapor, de la medio de cada milha de tramocys é de 23.500\$000. As pesquizas e trabalhos de astronomia

são annualmente auxiliados na França com 826,700 francos pelo poverno; cambio ao par,

são 330:680\$000.

Essa quantia é distribuida deste modo: assa quantia e distribulda deste mono: ao Observatorio de Pariz, 240.000 francos (96:000\$); à Estação Central Meteorologica, 182.000 francos (72:800\$); ao Observatorio de Meudon, 71.000 francos (28:400\$); a alguns observatorios departamentaes, 185.700 francos (74:280\$); è Estação Central (bureau) das longitudes, 148.000 francos (59:200\$), perfecendo tudo a somma acima mencionada de 33.6.60000 330-580\$000.

Observatorio Astronomico Resumo meteorologico dos dins 26 e 27 de novembro de 1893.

R. De Cons	pras	HORAS	BAROMETRO A 00	THERMQUETEO CHNFIGRADO	TENSÃO DO VAPOR	MUMIDADE RE- LATIFA
0	.2 6	7 hs. da noute	755.17	21.7	13.00	72.5
	27	i - manbil.		21.2	13.55	73.5
8		7 .	753.89	20.1	15.67	90.0
4	•	i - · tarde	755.30	21.0	15.70	80.7

Thermometro desabrigado ao maio dia: ennegrecido 45,0, prateado 30,5.
Temperatura maxima 23,0.

Temperatura minima 17,6.

Evaporação 1.0.

Ozone 6.

, Velocidade média do vento em 24 horas 6",1. Estado do ceo

1) Encoberto por cumulo-nimbus e nimbusvento SE 3m,1.

2) Encoberto por cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento SE 3^m,0.

(3) Encoberto por cirrus, cirro-cumulus e cumulo-nimbns, vento SE 3m.4.

1) 0,9 encoberto por cirro-cumulus, cumu-lus e cumulo-nimbus, vento SE 10,00.

Dias 27 e 28 de novembro de 1893:

Ne ng onntwe	DIAS	HORA	BANOME FRO R (lo	THRINOSETRO CENTURADO	TRNSAC DO VANGE	HUNIDARM BIN-
(7. 1 3.	27 28	hs. da noute	758.49	20.2 19.5	13.80	l
		7 × × tarde	755.13 755.87	19.4 20.2		80 3 78.5

Thermometro desabrigado ao meio dia: ennegrecido 44,5, prateado 33,5.

Temperatura maxima 22,9. Temperatura minima 16,6.

Evaporação 1,4.

Ozone 5. Chuva:

Dia 27 ás 7 horas da noute, inapreciavel. Velocidade média do vento em 24 horas, 3,3.

Estado do ceo

1) Encoberto por cirrus, cirro-cumulus e cumulo-nimbus, vento SE 3^m,8.

2) Encoberto por cumulo-nimbus e nimbus,

vento SE 2^m,5.
3) 0,9 encoberto por cirro-cumulus ecumulosimqus, vento nullo.

4) 0,6 encoberto por cirrus, cirro-cumulus e cumulo limbus, vento SSE 3m,3.

Abastecimento de agua-Ex-tracto dos boletins diarios dos engenheiros dos districtos da Inspecção Geral das Obras Publicas, relativo ao abastecimento de agua:

	-
Dia 16 de novembro:	
Tingua e Commercio	71.798.000
Maracanã e affluentes	21.633.000
Macacos e Cabeça	17.902.000
Carioca e morro do Inglez	7.884.000
Andarahy e Tres Rios	9.317.000
Além das outras derivações antes	910111000
do Pedregulho, o reservatorio	
de S. Christovão recebeu	3.662.000
Morro da Viuva	650.000
MOPPO da Vidva	030.000
Dia 17:	
Tingua e Commercio	71.798.000
Maracana e affluentes	27.418.000
Macacos e Cabeça	15.126.00)
Carioca e morro do Inglez	7.111.000
Andarahy e Tres Rios	9.238.000
Além dasontras derivações antos	(
de S. Christovão recebeu	3.662.000
e o do morro da Viuva	628.000
	020.000
No dia 18:	.,
Tingua é Commercio	73.699.000
Maracana e affluentes	28.131.000
Macacos e Cabeça	29.589.000
Carioca e morro do Inglez	9.109.000
Andarahy e Tres Rios	11.992.000
Alem das outras derivações antes	talan i
do Pedregulho, o reservatorio	
de S. Christovão recebeu	3.652.000
Morro da Viuva	636.000
No día 19:	! .
Tingua e Commercio	72.922.000
Maracana e affluentes	20.371.000
Macacos e Cabeca	20.142.000
Carioca e morro do Inglez	11.245.000
Andarahy e, Tres Rios	10.901.000
Alem das outras derivações antes	10.001.000
do Pedregulho, o reservatorio	
de S. Christovão recebeu	3,662 000
Mono de Vissos	1 000 000 1 000

auta Casa da Misoricordia -O movimento do hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospicios de Nossa Senhora da saude, de S. João Baptista, de Nossa se-nhora do Soccorro e de Nessa Senhora das Dores, em Camadura, fei, no dia 26 de novembro, o seguinte:

Morro da Viuva.....

621,000

	Nac.	ilst.	Tetal.
Existian	674 :	730	1.404
Entraram	• 11	18	29
Sahiram	5	- :8	13
Falleceram	7	4	: 11
Existem	C69	733	1.407

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 117 consultantes, para os quaes se aviaram 156 coveitas.

Fizeram-se 10 extracções de dentes. 🐬 No dia 27 de novembro:

	Nac.	Est.	Total.
fixistiam	669 22	738 50	1.407
Sahiram	21	25	46
Falleceram	662	75 4	1.416

O movimento da sala do banco e dos con sultorios publicas foi, no mesmo dia, de 159 consultantes, para os quaes se aviaram 201 receitas.

Fizeram-se 27 extracções de dentes.

Obituario—Sepultaram-so no dio 27 do corrente as seguintes pessoas, fallecidas de:

Broncho-pneumonia-o finminense Oldemar, filho de José Francisco da Cruz Pimentel, 18 mezes, residente e fallecido á rua Constancio Ferreira n. 7.

Beriberi—a portugueza Anna Gaspar da Cunha, 30 annos, casada, residente e fallecida á rua Francisco Eugenio nº 43.

Cachexia Aphillica — mineiro Luciano José de Souza, 30 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Dilatação da sorta — a fluminense Alexandrila Maria de Cliveira, 47 annos, casada, residente e fallecida à rua Frei Caneca n. 312.

Febre palustre—a fluminense Cecilia, filha de Augusto Ferreira Lucas, 17 mezes, residente e fallecida à rua do Cunha Barbosa

Gastro enterite—a fluminense Zulmira, filha de Idalina Pereira de Oliveira, 6 mezes, residente e follecida à rua do Dr. Garnier n. 43 ; os brazileiros Eugenio, filho de Antonio José Teixeira, 2 annos e 2 mezes, residente e fal-locido a rua do Barão de Mesquita n. 100, c Etelvina, filha de José Marques Junior, 17 mezos, residente e fallecida à rua do Senado n. 221. Total, 3.

Lesão organica do coração—a africana Francisca Maria da Gloria, 75 annos, solteira, residente e fallocida à run da Alfandega n. 364.

Nephrite-o brazileiro João Cesar da Motta. 21 annos, solteiro, residente no becco dos Ferreiros n. 9 e o portuguez Mandel Antonio de Souza, 43 annos, solteiro, fellecidos na Santa Casa. Total, 3.

Meningite—a fluminense Guilhermina, filha de Brigida Maria da Conceição, 5 mezes, resi-

dente e fallecida à rua dos Coqueiros n. II.

Queimaduras do 2º grao—o fluminense Dinorali, 10 annos, residente à rua de D. Mariana n. 8 e fallecido na Santa Casa.

Septicemia—a fluminense Tiburcia Barcellos Vieira, 33 annos, solteira, residente e fallocida à rua de S. Valentim n. 47.

Septicemia parlament .r-a fluminenso Maria Appolinaria de Sant'Anna Lopes, 23 annos, casada, residente e fallocida a rua Fonseca Lima n. 1.

Syncope carliaca—o brazileiro José Jacintho de Toledo Carneiro, 48 annos, casado, residente e fallecido á rua do Areal n. 10.

Som declaração-a brazileira Clara da Conceição, 50 annos, solteira, residente á rua da Alfandega n. 289 e fallecida na Santa Casa.

Tisica pulmonar — o portuguez Manoel Francisco da Rosa, 50 annos Casado e residente à rua Ermelinda 18.10 e fallecido ana Santa Casa. Santa Casa.

Tuberculose aguda— o fluminense Celesti-no Antonio da Silva, 42 annos, casado, resi-dente em Mendes e fallecido na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar — os fluminenses João Jacintho de Moraes, 21 annos, casado residente e fallecido à rua do Presidente Barroso n. 153; Maria Rita, 48 annos, solteira, residente à rua Silva Manoel; o Chritina Maria da Conceição, 18 annos, solteira, residente a rua Silva Manoel; o Chritina Maria da Conceição, 18 annos, solteira, residente da conceição da dente a rua de Santa Alexandrina n. 39 a fallecidas na Santa Casa. Total, 3.

Anemia cerebral - o fluminense, Francisco

Angusto de Campos, 19 annos, solteiro, residente e fallecido na Escola Militar.

Broncho pneumonia— O fluminense José, filho de Alfredo Sobral de Carvalho, 3 annos, residente e fallecido na ladeira do Leme sem numero. 🗆

Congestão pulmonar — a fluminense Marcolina" Quintina de Jasus, 46 annos, casada. residente á rua de D. Marciana n. 24 e falle-

cida no Hospicio de S. João Baptista.

Cyrrose hepatica— o africano Mathias, 80 annos, solteiro, residente á rua Real Grandeza n. 10 e fallecido no Hospicio de S. João Baptista.

Entero-colite — a brazileira Quirina Maria das Dores, 42 annos, solteira, fallecida no Hospicio dos Alienados.

Falleceu ao nascer-a fluminense Maria, filha de Isabel, residente e fallecida à rua dos Voluntarios da Patria n. 28.

Tuberculose pulmonar — os portuguezes João Pinto Guimarães, 64 annos, solteiro, residente à rua da Alfandega n. 284 e fallecido no Hospicio de S. João de Deus; Luiz Pereira Bernardes, 24 annos, solteiro, residente à rua da Constituição n. 49 e fallecido no Hospicio de S. João Baptista; Augusto Ignacio Terra, 38 annos, solteiro, residente à rua do Ypi-ranga n. 22 e fallecido no Hospicio de S. João Baptista; a brazileira Maria Luiza da Silva, 25 annos, solteira, fallecida no Hospicidoos Alienados. Total, 4.

.Fotos-um. do sexo feminino, filha de Gracinda Pinheiro, residente à rua Frei Caneca n. 20; outro, do mesmo sexo, filho de Maria Joanna Theodora, residente à rua Cardoso n. 27. Total, 2.

No numero dos 34 sepultados estão incluidos 15 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

EDITAES E AVISOS

Alfandega do Rio de Janeiro

. Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que bram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias o do faltas, devendo seus donos on consignatarios apresentar-se para provi-denciar a respeito.

Vapor inglez Dryden. Despacho sobre agua — Marca CLC: 10 eaixas, avariadas. Manifesto em traducção. Marca EMC: 10 ditas, idem. Idem. Marca BF—AB: 10 ditas, idem. Idem. Marca AAC: 15 ditas, idem. Idem.

Vapor inglez Dalton.

Armazem h. 14- Marca APC: I caixa n. 143, idém. Idem. Manifesto em traducção.

Marca LC: 4 ditas hs. 1 905, 1.993, 1.994 e 1.854, idem. Idem.

Vapor inglez Sarabo.

Armazem n. 14—Marca JM: I. caixa n. 412,

Marca LRC: 1 dita n. 32; idem. Idem.
Marca LRC: 1 dita n. 32; idem. Idem.
Marca LRC: 1 dita n. 32; idem. Idem.

Vapor francez: Concordia. Armazem n. 12— Marca BF: 1 caixa n. 525, avariada. Sianifesto em traducção.

Marca BLG: 1 edita n. 1.511, idem.

Marca EG; 2 ditas ns. 21/2, idem. Idem. Marca FFB: 1 dita n. 568, idem. Idem. Marca G de RJ: 1 dita n. 5, idem. Idem.

Marca 31M: 1 dita 24, idem. idem. Marca MR: 1 dita n: 792, idem. Idem Marca LV—JM: 1 dita n: 43, idem. Idem. Marca MFB; 1 dita n. 761, idem. Idem.

. Vapor francez Portunal. Armazem n. 12— MarcaAVC: 3 ditas, n. 1397, 1389 e 1389, avatiadas. Manifesto em traduccio

traducção. Marca FFL: I dita, n. I, idem. Idem. Marca FJA: 1 dita, n. 133; idem. Idem. Vapor francez Paranagua.

Armazem n: 14- Marca AP-F: 1 dita

n. 26, repregada. Idem. Vapor francez Colombia.

Marca PR: 1 dita n. 25, idem. Idem. Marca JSC: 1 dita, n. 131, idem. Manifesto em traducção.

Marca PCC: 1 dita, n. 402, idem. Idem. Vapor francez Cordoba.

Marca AS&C: 1 dita, n. 504, idem. Idem. Marca L: 1 dita, n. 1437, idem. Idem. Vapor francez Corrienty.

Marca SB-SGM: 1 dita, n. 131. Manifesto em traducção,

Vapor allemão Amazonas.

Armazem n. 11 — Marca BT: 2 caixas, ns. 855/5, avariadas. Manifesto em tra lucção. Marca BB: 2 ditas, ns. 237 e 241, idem.

Marca CNCP: 1 dita, n. 5367, idem. Idem. Marca D-X: 4 ditas, ns. 2272[5], idem. Idem.

Marca FMC: 2 ditas, ns. 654 e 757, idem.

idem.

Marca HSC: 1 dita, n. 1341, idem. ldem.

Marca LA: 1 dita, n. 256 idem. Idem. Marca LC: 1 dita, n. 129, idem. Idem. Lettreiro Lyra: 1 dita, n. 135, idem.

Marca PCH: 1 d.ta, n. 5043, idem. Idem.

Vapor allemão Patagonia.

Armazem n. 16-Marca FO-JC&C: 1 caixa 433, repregada. Manifesto em traducção. Marca JM&C: 1 dita n. 36, i lem. Idem. Marca GGJ&C: 1 dita n. 2, idem. Idem. Marca F&O—D de F&C: 1 dita n. 2.105, idem. Idem.

Marca JN-MN&C: 1 dita n. 1.587, idem. ldem.

Lettreiro Chayes Faria & Comp.: 1 dita n. 70, idem. Idem.

Lettreiro Café Amorim: I dita n. 26, idem. Idem.

Marca Q: l dita n. 12.233, idem. Idem. Marca TJC: l dita n. 17, idem. Idem. Marca VH: 1 dita n. 5.590, idem. Idem. Marca V-W: 1 dita n. 1.435, idem. Idem. March Z-O&L-TJO: 1 dita h. 1:271, Idem. dem.

Vápor allemão Belgrano.

Armazem da estiva - Marca BTP: 4 volumes, avariados. Manifesto em traducção. Marca CH&C:. 2 ditos ns. 30 10, idem. Idem. Armazem n. 19-Marca EP: 11 ditos, idem.

Marca BC&C: 1 caixa n. 3.813, repregada, Idem.

dam.
Marca F&C: 1 dita n. 7.100, idem. Idem.
Marca F&C: 1 dita n. 449, idem. Idem.
Lettreiro Lyer: 1 dita n. 1,027, idem. Idem.
Marca MN&C: 1 dita n. 7,539, idem. Idem.
Marca C&M: 1 dita n. 126, idem. Idem.
Marca VNH: 3 ditas ns, 1.100, 1.104e 1.105, idem. Idem.

Marca JJSL: I dita n. 120, idem. Idem. Marca CF&C: 1 dita n. 5,119, idem. Idem. Marca CF&C: 1 dita n. 5,119, idem. Idem. Marca 22—MSC: 1 dita n. 3:471, idem. Idem. Marca 35—HO: 1 dita n. 5, idem. Idem. Marca Y&I: 1 dita n. 5, idem. Idem. Marca Y&I: 1 dita n. 1,128 idem. Idem. Marca BG&B: 1 dita n. 1.428, ilem. Idem. Marca FS&C: 1 dita n. 7.865, idem. Idem.

Armazem n. 10. - Marça UNH: 2 caixas n: 1268 /9, avariadas. Manifesto em traducção.

Marca ACR: 1 dita n. 26, idem. Idem. Marca C&M: 1 dita n. 124, idem. Idem. Marca CB - UA: 1 dita n. 451

Marca HS&C: 1 dita n. 119, idem. Idem. Marca MN&C: 1 dita n. 7569, idem. Idem.

Marca MRC 1 dita n. 76, idem. Idem. Marca R&C: 1 dita n. 3.985, idem. Idem. Marca Lyen: 1 dita n. 1628, idem, idem. Idem.

Marca UNII: 2 ditas ns. 110 e 1005. idem. Idem.

Vapor allemão Lissabon.

Armazem n. 15-Marca 128-ACC: 1 caixa n. 4619, repregada. Manifesto em traducção.

Marca & J-DC: 2 ditas ns. 486/7 idem, Idem.

Marca AG&C: 1 dita n. 6085, idem. Idem. Marca AV&C: 1 dita n. 1375, idem. Ilem. Marca A&C: 3 ditas ns. 1, 4 è 5, idem, Idem.

Marca AG&C: 1 dita n. 6088, idem. Idem. Marca A&C: 1 dita n. 2, idem. Idem. Marca BT: 1 dita n. 854, idem, Idem. Marca BJ: 1 dita no 419, idem. Idem. Marca BS&C: 10 ditas. idem. Idem.

Lettreiro Barateiro -ED: 1 dita n. 654, idem. Idem.

Marca BO-MP: 1 dita n. 497, idem, Idem. Marca PGCR: 1 dita n. 711, idem. Idem. Marca C&R: 3 ditas ns. 380, 2406 e 382, idem. Idem.

Marca CFR&C: 2 ditas ns. 452 /3, idem. Idem.

Marca C&C-R: 1 dita n. 8, idem. Idem. Marca CP&C: 1 dita n. 5532, idem. Idem. Marca CBC: 1 n. 5641, idem, Idem. Marca CF-3 ditas ns. 6258/60, idem. Jem. Armazem n. 15—Marca C&R: 1 caixa n.

334, repregada, idem. Idem.
Marca C&S: 1 dita n. 80, idem. Idem.
Marca C&R: 1 dita n. 383, idem. Idem.
Marca CFJ: 1 dita n. 5.053, idem. Idem.
Marca CFJ: dita n. 6.257, idem. Idem.
Marca CFC! dita n. 6.257, idem. Idem. Marca CFC: 1 dita n. 3.028. idem.

Marca CF&C-R: 3 ditas ns. 2.09, 2.205 e 2.193, idem. Idem.

Marca CI: 1 dita n. 2,607, idem. Idem.

Marca C-P; 1 dita n. 1.377, idem. Idem.

Marca CP&C: 1 dita n. 5.879, idem.

ldem. Marca C&C: 2 ditas ns. 8.889/90, i&m.

Marca CF&C: I dita n. 2.020. idem. Idem. Marca CM&C: 2 ditas ns. 11.181/3, idem.

Marca D-X: 3 ditas, ns. 1.492, 2.268 e

2.264, idem. Idem. Marca DC&C; 3 ditas ns. 4.891, 4.889 a

4.888, idem. Idem.
Marca DF&C: 1 dita n. 6.195. idem. Idem.
Marca FB—C: 5 ditas ns. 122, 188, 128,
120 e 126, idem. Idem. Idem.
Marca GM&C—R: 1 dita n. 2.975. idem.

Lettreiro - Claudino: 1 dità n. 1,125,

idem. Idem. Marca HSaC: 1 dita n. 12.600, idem.

'Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1893. — O inspector, Alexandre A R. Sattamini.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N.12

Pela inspectoria da Alfandega do los de Janeiro se faz publico que no armazem do consumo, no dia 6 de dezembro, so meio-dia. se hão de arrematar, livres de direitos, as mercadorias seguintes:

Lote n. 1

Marca AR: I caixa n. I, contendo 14 ditas com 7.000 charutos, procedente de Liverpool no vapor inglez, Bessel, descarrogada em 23 de março de 1892.

Lote n. 2

Marca JLA: 1 dita n. 4, contendo obras impressas de uma só côr para distribuição gratuita (annuncios de drogas), pesando liquido 34 kilos; procedente de Nova York no yaper inglez Regina, descarregada em 26 de agosto de 1892.

Lote'n: 3

Marca CTN: I dita, contendo 60 kilos de estampa para cartazes-annuncios, procedente do Rio da Prata na vapor Matapam, descarregada em 11 de março de 1892.

Lote n. 4

A mesma marca: 1 fardo contendo 14 kilos de cartazes-annuncios, da mosma procedencia, no mesmo vapor.

Lote n. 5

Marca CHC; 1 engradado n. 61, contendo cartazes annuncios, procedente de Londres, no vapor inglez *Inchoen*, descarregado em 30 de julho del 1892.

Lote n. 6

Lettreiro Gabriel Borges: 1 caixa n. 500, contendo estampas não classificadas, pesando 44 kilos, 143 kilos de estampas pana cartazes-annuncios, procedente de Nova-Nork no vapor americano Segurança, descarregada em 22 de fevereiro de 1892.

Lote n. 7

Lettreiro Rio de Janeiro: 1 dita nº. 1.778. pesando 359 kilos, contendo ferro batido simples, em obras não classificadas, pesando bruto 310 kilos, procedente de Glasgow no vapor inglez Nebula, descarregada em 30 de abril de 1891.

Lote n. 8

Marca LC: Apprehensão-1 dita n. 2, pesando bruto 57 kilos, contendo 50 centos de charutos.

Lote n. 9

Marca HG: 1 dita n. 1, contendo 93 1/2 centos de charutos, cachimbos de madera com tubos de ambar, pesando bruto 3 kilos:

pesando bruto 6 kilos, procedente de Monte-video no vapor france. O enoque, descarre-ada em 27 de dezembro de 1892.,

Loie n. 10

Marca N: 2 ditas ns. 13 e 14 contendo Porás de ferro fundido, douradas, não classificadas, pesendo liquido 75.200 grammas, procedente de Nova York no vapor americano Vigilancia, descarregadas em 22 de outubro de 1892. de 1892.

Lote h. 11

Marca N: 5 ditas ns. 18, 23, 24, 26 è 26 bis, conten lo chapas para celectricidade, pesando liquido 363 kilos, da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Lote n. 12

A mesma marca: 10 dites ns. 9, 20, 21, 31, 33 è 34 a 38, contendo bastões de carbo-liato de potassa, pesando liquido 715 kilos, da mesma marca: 10 dites ns. 9, 20, 21, 'inesma procedencia, no mesmo vapor:

Lote n. 13

A mesma marca : 4 ditas ns. 22, 32, 39 e 40, contendo oleo de parafina em frascos, não especificados, pesando com os frascos 25) kilos, da mesma procedencia, na mesmo vapor.

Lote w. 14

A mesma marca: 1 dita n. 6, contendo obras de metal ordinario, envernizados, para electricidade, pesando bruto 117 kitos, da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Lote n. 15

• Marca AW: 12 ditas ns. 1.276/87, contendo 971 kilos, de garrafas de vidro branco, ordinario, sem bocca e sem rolha esmerilhadas, procedentes do Havre no vapor francez Ville de S. Nicolas, descarregadas em 23 de maio de 1892.

Lote n. 16

Marca CCC: 129 engradados, contendo 8.164 · kilos de garrafas, procedentes do Havre no vapor frances Parangue, descarregados em 18 de maio de 1892.

Lote n: 17

• Marca CCJ-FB: 9 caixas ns. 1.487/95, contendo 93 kilos de garrafas de vidro branco, commum, sem bocca e sem rolha esmerilhadas, procedentes de Hamburgo no vapor allemão Campinas, descarregadas em 4 de setembro de 1892.

Lote n. 18

Lettreiro Hermann Mollner: 6 caixas ns. 7/12, contendo agua mineral em garrafas, pesando liquido 156 kilos, procedentes de Hamburgo no vapor allenão Lissabon, descarregadas em 23 de setembro de 1892.

Lote n. 19

Marea FR&C: I caixa h. 3.230, contendo agua mineral em garrafas, pesando liquido 46 kilos da mesma procedencia e no mesmo vapor.

Lote n. 20

Marca CM-C: 1 amarrado com torradores de farinha, pesando 51 kilos, procedente de Londres no vapor inglez Maschelyne, descarregado em 29 de outubro de 1892.

Lote n. 21

Marca CII: 1 dito n. 26, contendo bandejas de ferro, pintadas, pesando 240 kilos, procedente de Liverpool no vapor inglez Flaxman, descarregado em 21 de outubro de 1892.

Lote n. 22

Marca F_C: 4 caixas com moldes ou fôrmas de madeira, pesando as 4 caixas 338 kilos, procedentes do Havre no vapor francez Campona, descarregadas em 15 de setembro de 1891.

cachimbos de madeira, posando bruto 4 kilos; procedente de Nova-York, no vapor ameribolas de couro, sem preparo, para viagem, cano Segurança, descarregado em 22 de feve em 4 de maio de 1891. reiro de 1892.

Lote n. 24

Lettreiro J. Everett: 1 caixa, pesando bruto 15 kilos, contendo ferramentas não classi-ficadas, para artes o officion, usadas, pesando liquido 7 kilos, procedente de Southampton no vapor inglez Trent, descarregada em 10 de agosto de 1892.

Lote n. 25

Marca CFP: 1 caixa n. 57, pesando bruto 21 kijos, contendo 3.300 grammas de objectos de couro para bombas; 7 kilos de borracha em laminas, procedento de Southampton no vapor incles. vapor inglez Magdalena, descarregada em 2 de agosto de 1892.

Lote n. 26

Marca CBA: 24 amarrados, contendo obras de ferro fundi lo simples, não classificadas, pesando liquido 353 kilos, procedentes de Hamburgo no vapor altenão Campinas, descarregados em 30 de dezembro de 1891.

Lote n. 27

Mirca CBA: I caixa contendo, obras de cobre polidas, não classificadas, pesando liquido real 7.800 grafimas, da mesma procedencia e no mesmo vapor.

Lote n. 28

Maren CBA; 3 rolps de cordas de cobre, flo de arame, pes undo liquido real 328 kilos, da mesma procedencia e no mesmo vapor.

Lote n. 29

Marca CID: 27 barricas, contendo frascos de vidro branco, ordinario, sem rolha e sem bocca esmerilhadas, pesando liquido legal 2 844 kilos, procedentes do Havre no vapor francez Paranaguel, descarregadas em 1 de setembro do 1891.

Lote n. 30

Marca MCG1: 1 caixa, contendo 131 chapéos, para senhora, de palha de avéa, enfei-tados, procedente de Bordeaux no vapor francez *Brésil*, descarregada em 1 de fevereiro de 1892.

Lote n. 31

Marca MCG1: 1 caixa, contendo 140 cha-peos de palha de avea para senhora, enfeitados, avariados, da mesma procedencia e no mesmo vapor.

Late 2. 32

Marca WCP: 3 barricas ns. 2.663/65, contendo pregos, pesando liqui o legal 590 kilos, procedentes do Havro no vapor francez Campana, descarregadas em 16 de setembro de 1891.

Lote n. 33

Marca CISV: 1 barrica n. 10, contendo breu, pesando liquido legal 313 kilos, procedente de Southampton no vapor inglez Tha-mes, descarregada em 21 de setembro de 1891.

Lote n. 34

Sem marca: I sacco contendo colla ordinaria, não especificado, pesando 42 kilos, procedente de Southampton no vapor inglez Thame:, descarregado em 21 de setembro de

Lote n. 35

Sem marca: 1 fardo, n. 1, contendo papel ordinario para embrulho, sem impressão, com alguma avaria, pesando 52 kilos, da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Lote n. 36

Marca P&V: 1 caixa, n. 9.077, contendo 127 chapéos do palha de avêa, enfeitados, para senhoras, avariados, procedente do Rio da Prata no vapor francez Aquitaine, descarregada em 9 de abril de 1891.

Lote n. 37

Marca CCAF 1 caixe, n. 2.510, contendo procedente de Liverpool de 1892.

Novembro [1893]

Loie n. 38

Marca RR, alias Maison Moderne: 1 barrica; n. 1. contendo vidro coalhado, pesando liquido 50 kilos: birrica n. 498, procedente do Havre no vapor francez Entre Rios, descarregulas em 29 de julho de 1891.

Loie n. 39

Marca HMH: I farlo, n. 1, contendo fumo em folha, pesando liquido 93 kilos, procedente de Bordeaux no vapor francez Congo.

dente de Bordeaux no vapor francez congo, descarregado em 24 de maio de 1892.

Love n. 10

Marca CAC; l caixa, n. 517, contendo obras do fivro batido simples, pão especificad das, pesando liquido 80 kilos, procedente dos portos do sul no vapor pacional Itadoa, descarregada em 3 de setembro de 1891.

Lote nJ 41

Marca CAC: 1 roda de ferro fundido para machina, pesando liquido, 175 kilos, da mesa fina procedificia, no mesmo vapor.

Lote n. 42

Marca JPLC: 1 barrical n. 69, contendo louça de pó de pedra, n. 1, não classificada, pesando liquido 36 kilos; da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Lote n. 43

Marca FC: I caixa, n. 201, pesando bruto 23 kilos, contendo cartazes annuncios de mais de uma cor, pesando bruto 17 kilos, procedente de Genova no vapor italiano Abrilana, descarregada em 1 de junho de

Lrto n. 24

Marca RL-f: 1 caixa, n. 112, posando bruto 15 kilos, conten lo cartoes com amostras de fazendas, posando bruto 8 kilos, procedento de Santos no vapor inglez Delambre, doscarregada em 1 de junho de 1892:

Lois n. 15

Sem inarca: 1 caixa, ecsando bruto 12 kilos, contendo cartazes annuncios de mais de uma côr, pesando bruto 5 kilos, procedente do Porto na barca portugueza Isabel, descarregada em 8 de junho de 1892.

Lote n. 46

Marca PZN: I barril de decimo, contendo vinho não especificado, medindo de capiteldade bruta 48 litros, e liquida 33 litros, procedente de Santes no vapor francez ville de Nicolas, descarregad) em 4 de junho de

Lote n. 17

Marca MCC: 1 fardo n. 1, pesando Truto 118 kilos, contendo cartazes annuncios de mais de uma cor, pesando 108 kilos, procedente de Genova no vapor Italiano Rio de la correiro, des arregudo em 6 de junho de 1892.

Lote n. 18

Sem marca: 1 cama de ferro, já usada, pro-cedente de Bordeaux no vapor francez Adour, descarregada na data acima.

Lote n. 49

Lettreiro David Freire: I fardo, contendo finella de la lisa, pesando liquido 6.500 grammas, procedente dos pórtos do sul no vapor nacional Rio Pardo, descarregado em 23 de junho de 1892.

Lote n. 50

Marca FL: 2 caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 56 kilos, contendo 21 garrafas com vinho espumoso, medindo 19 litros, procedente do Rio da Prata no vapor francez *La Plata*, descarregadas em 30 de junho de 1892.

Lote n. 51

Lettreiro Consul geral: I caixa, pesando bruto 79 kilos, contendo 30 centos de chá-rutos de Havana em caixinhas de madeira, procedente de Nova York, no vapor ameri-cano Vigilancia, descarregada em 4 de junho

Lote n. 52

Lettreiro Dr. Cuannen: 1 dita, pesando bruto 148 kilos, centendo obras não classificadas de ferro fundido simples, pesando 47 kilos, obras não classificadas de cobre simples, pesando 76, kilos, da mesma procedencia, no mesmo vapor '

Lote n. 53

Lettreiro Hard Rand: 1 amarrado de tres caixas, pesando bruto 40 kilos, contendo 72 latas com ostras em conserva, pesando bruto 32 kilos, da mesma procedencia no mesmo vapor.

Lote n. 54

Marca EMB : 1 caixa n. 76, contendo obras não classificadas de ferro batido, simples, pesindo 47 kilos; parafuses de ferro de mais de 10 millimetros no mehor diametro do corpo, pesando liquido 330 kilos, procedente dos portos do sul, no vapor nacional Itapoan, descarregada em 6 de junho de 1892.

till call of the Lote no 53

Sem marça: 2 tuboz de ferro, para caldeira, pesando liquido 53 kilos, da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Lote n. 56

Marca F&O--1788-AE: 1. caixa n. 3.428, contendo darnasco de seda com mescla de algodão, perando liquido 18 kilos, procedente de Hamburgo no vapor allemão Curityba, descarragada em 26 de janeiro de 1893.

1 Lote n. 57

Marca RRC: I barrica, n. 4.393, contendo borato de soda, pesando bruto 315 kilos, e liquido legal 283.500 grammas; procedente de Hamburgo no vapor allemão Hamburgo, descarregada em 19 de março de 1892.

Lote n. 58

Marca GLC: 8 ditas, ns. 200/207, contendo vasos, porta flores e outros objectos de phantasia para cima de mesa, de ebano, pesando bruto 2.043 kilos, e liquido legal 1.430 kilos, procedentes do Liavre no vapor francez Ville de Buenos Ayres, descarregadas em 24 de marco de 1892.

Lole. n. 59

Marca LC&C: l caixa., n. 235, contendo li-tros impressos para leitura, brecha os e enca lernados com capas de papelão, pesando com os envoltorios 126 kilos, procedente de Antuerpia no vapor belga Leibnitz, descarregada em 4 de fevereiro de 1892.

Lote n 60

Lote n. 60

Marca E&C: 1 dita, n. 129, contendo machinas utensis para bater ovos, pesando liquido 50 kilos, procedente de Southampton no rapor inglez Trent, descarregada em 16 de fevereiro de 1892.

Lote n. 61

Marca L&C: 12 saccos contendo correias de couro simples (para teares), procedentes de Liverpool no vapor inglez J. W. Taylor, descarregados em 1 de fevereiro de 1892.

Lote n. 62

Marca AF: I caixa, contendo liquido 50 kilos de folha de Flandres simples; da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 25 de fevereiro de 1892.

Lote n. 63

Lettreiro Senna Freitas: I dita, contendo livros impressos para leitura, brochados e encadernados com capas de papelão, pesando com os envoltorios 104 kilos; da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 1 de fevereiro de 1892.

Lote n. 64

Sem marca: 1 dita, contendo 28 frascos com linimento não especificado, pesando liquido 78.400 grammas, procedente de Nova York no vapor inglez Euclid, descarregada em 9 de fevereiro de 1892.

Lote n. 65

Marca QJ&C: 1 dita, n.7.757, contendo 116 kilos, liquido real, de merinós de la; 31 kilos, de ditos com mescla de seda; 5 1 2 kilos, li-

quido real, de tecidos abertos de lã, pesando 100 metros quadrados menos 10 kilos; procedente de Hamburgo no vapor allemão Campinas, descarregada em 12 de dezembro de

Lote n. 66

Marca BPB-FGB: 1 dita, n. 2.203, contendo 48 kilos, bruto nas caixinhas de papelão, de perfumaria, procedente do Havre no vapor francez Ville de S. Nicolas, descarregada em 28 de dezembro de 1892.

Lote n. 67

Marea C-PB-FGB: 1 caixa n. 2.257, contendo 60 duzias de navalhas com cabos de chifres, da mesma procedencia, no mesmo

Lete n. 68 .

Marca B-PB-FGB: 1 caixa n. 2.258, confendo 33 kilos, liquido real, de lenços de mus-selipa de algodão, da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Lote n. 69

Marca B-PB-FGB: 1 caixa n. 2.742, contendo 101 kilos, bruto nos papeis, de pentes de chifres; 47 kilos, liquido real, de cintos de borracha cobertos de algodão; 2 1/2 kilos, bruto nos papeis, de bijouteria de cebre dourado; da mesma procedencia, no mesmo vapor.

Lote n. 70

'Marca B-PB-FGB: 1 caixa n. 2.743. contendo 18 kilos, bruto nas caixinhas de papelão, de carteiras de couro com aros de metal ordinario; 60 duzias de canivetes para fructas, com cabos de metal ordinario; 10 kilos, bruto nos estojos de madeira, de trochiscos de Mentol; da mesma precedencia, no mesmo yapor.

Lote n. 71

Marca PR-SE: 1 caixa n. 23, contendo 292 kilos, liquido real, de casimiras de la singela, procedente do Havre no vapor fran-Ville de S. Nicolas, descarregada em 29 de dezembro de 1892.

APPREHENSÕES

Lote n. 72

Marca JH: 33 caixas ns. 1/33, contendo linguiças ou chouriços, pesando 1.043 kilos.

Lote n. 73

Marca JH: 1 caixa n. 34, contendo presuntos, pesando 83 kilos.

Lote n. 74

Sem marca: 50 bolsas de prata, pesando 1.750 grammas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de novembro de 1893. - O inspector, Alexandre A. R. Sattamini.

Directoria de Fazenda

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

De ordem do Dr. director-geral, faço publico que o Dr. prefeito deliberou, de accordo com o decreto n. 50 de 16 do corrente, dispensar do pagamento de multa aquelles que, ja tendo requerido licença para suas casas de negocio até 31 de outubro proximo pas-sado, pagarem os respectivos impostos até ao dia 5 de dezembro proximo futuro.

Sub-Directoria de Rendas da Prefeitura do Districto Federal, 20 de novembro de 1893.-Pelo sub-director, o chefe de secção, Antonio

Secretaria da Mariuha

Tendo deixado de comparecer aos trabalhos desta secretaria, desde o dia 8 do corrento, o 2º official Carlos Thomaz Garcia de Almeida convido-o, de ordem do Sr. ministro, a apresentar-se na mesma secretaria, afim de justificar a ausencia

Directoria Geral da Secretaria da Marinha, 25 de novembro de 1893. — Carlos Americo dos Reis.

Repartição de Ajudante General

O Sr. marechal ajudante general, determina que compareca amanha, as 11 horas do dia, nesta repartição, a objecto de serviço Rio de Janeiro, 23 de novembro de 1893.—
Guilherme de Barros e Vasconcellos, coronel

assistente.

Capitania do Porto

AVISO.

Todos os botes e outras pequenas embarcações do trafico do porto, que estão amarrados na zona comprehendida entre o Arsenal de Marinha e Ponta do Caju, deverão ser encalhados, com a major urgencia, na praca pao Imperatriz.

Os proprietatios de taes embarcações que se esquivarem ao cumprimento desta disposição, soffrerão avultada multa, além da pena de prisão estabelecida no regulamento

da capitania.

Capitania do Porto do Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1893.—O capitão do porto José Pinto da Lils.

Capitania do Porto

AVISO

Dou conhecimento aos interessados que co aviso desta repartição, relativamente ao en-calhe, no largo da Imperatriz das embarcações miudas amarradas entre o Arsenal de Marinha e a Ponta do Caju, só diz respeito aos botes e cancas, podendo, pois, as lanchas a vapor, saveiros, faluas e catralas conservarem-se em suas amarrações.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1893. O capitão do porto, José Pinto da Luz.

Fabrica de Polvora da Estrella

O conselho economico deste estabelecimento contracta o fornecimento dos generos abaixo. declarados durante o le semestre de 1894 para o rancho e dietas das praças, sendo todos os artigos de primeira qualidade e postos na estação da Raiz da Serra, da Estrada de Ferro Leopoldina, por conta dos fornecedores, •a

Em kilos: arroz de Iguape, araruta, assa-car refinado de 1º, 2º e 3º qualidades, banha de porco nacional, batatas de Lisboa, biscoutos de araruta, bolachinhas americanas, chá Hysson, dito preto, café em grão e em pó, carne secca, carne de vacca, goiabada de Campos, manteiga Demagny, massa estrangeira para sopa, marmellada de Lisboa, toucinho de Minas e pão.

Em litros: vinagre tinto de Lisboa, vinho branco, vinho tinto, vinho do Porto, sal commum, feijão preto de Porto Alegre.

Em garrafas: vinho do Porto tres corôas, Em unidades: frangos, gallinhas e o os. Em rações: fructas, temperos e verduras. Por peças: roupa lavada para enfermaria. tos de araruta, bolachinhas americanas, chá

Os proponentes apresentarão suas propos-

tas em duplicata, sendo uma sellada e em carta fechada, até o dia 2 de dezembro vindouro ás 11 horas da manhã.

Aquelles, cujas propostas forem acceitas depositarão, como garantia, até á assignatura dos respectivos contractos, uma quantia proporcional ao fornecimento.

Directoria da Fabrica de Polvora da Estrella, 22 de novembro de 1893.— O amanuense, Felippe Fred. Löhrs.

Repartição Geral dos Telegraphos

Acha-se inaugurada a estação telegraphica do Caraça, estabelecida no collegio do mesmo

nome, no estado de Minas Geraes.

A taxa dos telegrammas para a referida estação, a partir desta capital, é de 140 reis por palayra.

Capital Federal, 25 de novembro de 1893. -Alvaro de Mello Coutinho de Valiena, director interino.

Prefeitura do Districto Federal,

DIRECTORIA DO PATRIMONIO

De ordem do cidadão prefeito do Districto receral, faço publico, para conhecimento do incressados, que Antonio da Rocha Passos, requereu título de aforomento do terreno da praia Pequena, logar denominado praia Grande, por isso, segundo o decreto n. 4105 de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretenção a apresentarem-se nesta directoria, com do-cumentos que provem seus direitos, no prazo de 30 dias, findo o qual a nenhuma reclamaçõo se attenderá, resolvendo essa prefeitura como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 16 de novembro le 1893.—O director, Luiz Antonio Navarro

de Andrade.

2º districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente, Antonio de Oliveira Porto Junior, ficam intimados os proprietarios dos terrenos a aixo mencionados para no prazo de quinze dias mandarem aterrar e cercar os mesmos terrenos, de accordo com o § 1º, tit. 3º, secção 1º e § 2º, tit. 3º, secção 1º do Codigo de Posturas, ficando os mesmos sujeitos a multa de 40\$000:

Rua Lopes da Truz (junto ao n., 3), cercar o

Rua D. Romana, aterrar e cercar, idein;
Rua do Cabuch (j. nto ao lampeão n. 12670)
cercar e aterrar, idem;
Rua Viscondo de Santa Cruz, dous terre-

nos cercar, idem;

Rua Alvaro, um terreno. : lem ;

Rua José Bonifacio (progimo ao n. 57), cercar, idem;

A mesma rua, esquina da do Conselheiro Agostinho, idem;

. Rua D. Luiza, em frente ao n. 10, idem;

Rua Miguel Angelo, idem;

Rua Lopes da Cruz, quatro lotes de terrenos, idem;

Rua Cornelio (junto ao n. 13), idem ; Rua Duque Estrada Meyer (junto ao n. 12),

idem ; Travessa Silva Guimarães (junto ao n. 5),

dous terrenos devolutos, idem ; Travessa Imperial, esquina da de Silva Gui-

marães, idem ;

Rua Aquidabam, esquina da de Claudina, alguns lotes de terrenos, idem (sendo os lotes ns. 82, 83 è 84);
Rua Basilio, um terreno (junto ao n. 2),

idem; Rua Wénceslao, em frente ao n. 5, idem; Rua Magalhães Couto (junto ao n. 12),

idem ; Rua leŭo de Barros, entre os ns. 7 e 11,

Rua Adriana, alguns terrenos devolutos,

idem ; RuasBorges Monteiro, um terreno devoluto

junto ao n. 14), idem ; Rua Santos Titara, diversos lotes, idem;

-Rua Zeferina esquina da de Curupaty, cercar, aterrar e limpar a valla,

Agencia da Prefeitura do 2º districcto do Engenio Novo, 18 de novembro de 1893. O escrivão, Antonio Carlos Cordeiro.

districto dos Inflammayeis

FISCALISAÇÃO

Para conhecimento dos interessados publicam-se as seguintes posturas:

A Illm, camara municipal desta muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro (12 saber que em sessão de 27 de novembro do anno proximo passado adoptou, e o governo imperial por portaria do ministerio do imperio, de 27 de dezembro do mesmo anno, approvou provisoriamente, nos termos do art. 2º do decreto de 25 de outubro de 1831 ia seguinte

Postura :

Art. 1. Ficam prohibidos os depositos de materias inflammaveis ou explosivas que não estiverem collocados a mais de 500 metros do littoral da cidade e 250 metros do ancoradouro habitual dos navios.

Art. 2. Aos commerciantes desses generos a retalho é permittido terem nas cuas casas commerciaes pequenos depositos de quanti-da es que forem necessarias para o seu con-

kumo de cada dia.

8 1.º Presume-se infracção deste artigo, quando em suas casas for encontrada mais de metade da quantidade recebida em um dia, demorada por mais de cinco, si for superior a dous volumes.

Art. 3.º Aos exploradores do pedreiras, si estiverem a mais de 300 metros da casa mais visinha, e 150 metros da rua ou estrada mais proxima, é permittido terem depositos de ex-blosivo necessario para o consumo de tres dias; si estiverem a mais 500 metros, é permittido o deposito ou quantidade necessaria para o consumo de seis dias.

§ 1.º Presume-se infracção deste artigo si for encontrada nesses estabelecimentos, de-morada por mais de 10 dias, a quantidade

recebida para seis.

§ 2. Aos foguetairos são applicaveis as disposições deste artigo.

Art. 4.º Nenhum dos depositos permittidos pel s arts. 1º, 2º e 3º poderá ser estabelecido sem licença prévia da Illm. camara municipal. Art. 5.º No littoral da cidade só é permit-

tido o desembarque dessas generos no caes da praça Vinte e Oito de Setembro, onde um empregado da Illm. camara municipal, que deverá ahi estacionar, dará uma guia, em que lançará o nome do respectivo cono, a quantidade, qualidade e destino dos generos.

§ 1.º Negará a guia se forem destinados a

deposito na cidade, que não estiver licenciado, nos termos do art. 3...

\$2.º Si esses géneros provierem de algum gran le deposito approvado serão acompanhados por uma guia, que será obrigado a dar o respectivo administrador ou gerente, e neste caso, o empregado de que trata o paragrapho antecedente, se limitara a fazor, as verifica-

§ 3. A falta desta guia constitue infrac-Ao da postura por parte do deno des ge-neros.

neros.

8 4 • O empregado e o depositario, mencionados neste artigo, communicarão diarlamenteá polícia e a llima. camara municipal, em
relação as quantidades, qualidade, nome dos
donos e destino dos reneros assim desembarcados.

Art. 6. Os infractores incorrerão na multa de 10\$ por volume, e, na reincidencia, na multa de 20\$, igua lmente por volume, e olto dias de prisão, alem las despezas da remocad para os depositos approvados que será feita por ordem da Idma camara municipal ou da policia.

em contrario,
Paco da Ilima, camara municipal do Rio de
Janeiro, 27 de novembro de 1882.
R eu bacharel José Antonio de Magalhães
Castro Sobrinho, o subserevi. — José Ferreira
Nabre, presidente. — Torquato José Fernand's
Couto. — Evaristo Xavier da Veiya, — Antonio
da Costa Chaves Faria, — Antonio Thomas Quar-

E para que chegue à noticia de todos, mandou lavrar e publicar pela imprensa, repeți-das vezes, o presente edital, Paço da Illma. camara municipal, 3 de

Jan ero de 1883. – José - Ferreira Nobre, presidente - Torquato José Fernandes de Couto. -Evaristo Xavier da Veign. — Antonio da Costa Chaves Faria. — Antonio Thomas Quartin. — Malvino da Silva Reis. — Dr. Henrique B. Cambiro Leão. — Hermogeneo Pereira da Silva. — José Antonio de Magalhães Castro. Sobrinho, secretario.

A Illma, campra municipal destá muito leal e heroica cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro faz saber que, em sessão de 22 de outubro do anno passado, adoptou o governo imperial, por portaria de 1 de maio de 1886, approvou provisoriamente, nos termos da lei do 25 de outubro de 1831, a seguinte modificação ao art. 1º da postura de 27' de novembro do 1882, sobre generos inflammaveis e explosi

Art. 1.º Ficam prohibidos os depositos de generos inflamaveis e explosivos, constantes da tabella annexa, fora dos pontos designados nos §\$ seguintes.

§ 1.º Os depositos dos generos simplesmento inflamma veis só poderão fazer-se nos trapiches do littoral da cidade que de vidamenta licenciados pela alfandega, forem pela Illma. camara municipal julgados mais aptos para esse fim, ficando a respectiva designação des pendente de approvação do governo.

8 2. Os depositos dos generos explosivos só serão permittid s em ilhas que estejam col-locadas a mais de 500 metros do littoral da cidade e 250 do ancoradouro habitual dos navios.

E, para que chegue a noticia a todos, mandou lavrar e publicar repetidas vezes o presente edital.

Paço da Illma, camara municipal, 11 de maio de 1886.—Dr. Joao Pereira Lopes, presidente.—Augusto Nunes de Souza, vioc-pre-sidente.—Dr. Fernando Francisco da Costa Ferras. - Ernesto Germach Possolo. - Dr. Alexandrino Freire do Amaral.—Dr. Carlos Clau-dio da Silva.—Dr. Joaquim Alves Pinto Guedes. -Dr. Antonio José da Silva Rabello. -Dr. Ma-noel Luiz de Moura. -Dr. Alfredo Piragiben-Dr. Emilio Arthur Ribeiro da Fonseca. -João Dr. Emilio Arinur Riverro da ronseca.— come Luiz da Silva.—José Dias Pinto Aleixo.— Visconde do Santa Cruz.—Francisco José de Olive ra Brito.—José Antonio de Magalhões Castro Sobrinho, secretario,

Tabella a que se refere e projecte de postura reformando o ant. le da de 27 de novembro de 1882, sobre generes indammaveis e explosivos:

Inflammaveis

State L

+ 1! - 1, ;

Phosphoro (corpo simples). Palitos e mechas phosphoradas. Phosphoros de cêra. Sulfureto de carbono.

Ether ordinario (ether ethylico ou other sulfurico). n thiighead Taile and the

Collodio liquido.

Alcool vinico (alcool ethylico on ordinario, mariente). aguar lente).

Espirito de madeira (alcool methylico).

Alçool amylico.

Oleos do petrolco, de schisto, de alcatrão...
essencias, hydro carboretros, empregados na industria e na illuminação. Alcatrões e materias betuminosas liquidas

Acido nitrico (azotico) mono-hydratado. Acido nitrico (azotico) fumanto.

Explosivas :

Nitro glycerina Dynamite c seus congeneres, vigorita, sebastianite, etc.

Picratos e formiatos. Polvora de base de picratos.

Algo ão polvora. 81 : 65 Algodão nitrado para collodio: Fulminatos ou mistura de fulminatos.

Espoletas ou capsulas fulminantes. Chloratos ou nitratos.

Mistura de chloratos e nitratos. Mistura de chloratos de uma materia com-

bustivel... Polyora e cartuchos de guerra : caça e

mina.

Fogos de artificio. Estopins.

Esta conforme. Secretaria de Illma: camara municipal, 11 de maio de 1886. —O secretario, J. A. de Magalhaes Castro Sol prinho.—O fiscal; Joaquim, Henrique de Castro.

Preseitura Municipal

DIRECTORIA DE FAZENDA

Declaro que, para boa ordem desta repar-ticaci, floou resolvido que, a partir de 1 de dezembro proximo futuro em deante, os pa-gamentos ao pessoal das reparticos da Pre-feitura Municipal serão feitos pelo modo abaixo designado:

No dia 1 de cada mez serão pagas as seguintes repartições:

Conselho Municipal. Gabinete da Prefeitura Secretaria Goral da Prefeitura. Directoria Geral de Fazenda. Secretaria do Conselho. Directoria da Instrucção Publica. Aposentados.

No dia 2: Directoria de Obras e Viação. Dita do Patrimonio. Bibliotheca. Arch vo. Almoxavifado.

No dia 3: Directoria de Hygiene. Dita do Matadouro. Escola Normal. No dia 4:

Casa de S. José. Asvio de Mendicidade. Asylo de Meninos Desvalidos. Necroterio. No dia 5 :

Inspectoria da Matta Maritima. Estação Central do Desinfecção.

No dia 6 : Agentés da Prefeitura. No dia 7:

Escolas do le grao (seis districtos). Inspectoria da Limpeza Publica: No dia 8:

Escolas do 1º grao (seis districtos). Transportes de inspectores escolares. Professores addidos. Curso nocturno.

No dia 9: Escolas do 2º grao. Adjunctos effectivos.

No dia 10: Adjunctos interinos. Subvenção e subsidios. .

No dia 11: Guardas nrbanos.

Consignações a escolas e subsidios. No dia 12:

Guardas sub-urbanos. Fiscalede inflammaveis.

No dia 15: Alugueis de casas.

Aquelles Srs. empregados a respeito dos quaes não houver esta repartição recebido, até os dias aelma designados para pagamento, a precisa informação de faltas e attestados de frathencia, so poderão receber depois de formacidos tros acalestas montos. necidos taes esclarecimentos.

Bem assim previno que os pagamentos so serão feitos aos proprios, ou aos procuradores legalmente constituidos.

Finalmente, declaro que de 1 a 5 de cada mez não serão pagas contas a fornecedores, senho estes días destinados exclusivamente a pagamento de pessoal.

Sub-Directoria de Fazenda, 27 de novembro de 1893 .- Hermogenes de Azevello Marques. sub-director-contador.

Districto da Candelaria

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão Alberto Gracie, agente deste districto, suo publico que tem seu escriptorio à praça do Mercado n. 85, onde despachará todos os dias uteis, das 10 horas da manhã às 3 da tarde.

Agencia da Candelaria, 8 de novembro de 1893.—O escrivão, Pedro M. de Souca Galvão.

O fiscal abaixo assignado publica, para co-O fiscal abaixo assignado publica, para conhecimento dos interessados, que este districto comprehende os districtos do Espirito Santo, Engenho Velho. Engenho Novo, Iraja, Campo Grande o Santa Cruz, sendo o seu escriptorio á praça do Engenho Novo n. 24, onde é encontrado todo: os dias uteis das

8 horas da manhã ás 4 da tarde.
Capital Federal, 18 de novembre de 1893.

—O fiscal, Joaquim Henrique de Castro. (.

😂 districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente Antonio de Oliveira Porto Junior, previno aos interessados que o escriptorio desta agencia mudorse da praca do Engenho Novo p. 31 para a mesma praca n. 24, orde funcciona das 8 libras da manha as 4 da tarde.

Agencia da Prefeitura do 2º districto do Engenho Novo. 17 de novembro de 1803.—
Descrivão. Antonio Carlos Cordeico.

D'escrivão, Antonio Carlos Cordeiro.

Districto da Gavea

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agento E. J. Pires Terrão, faço sciente a tolos os Srs. negocian-es deste districto que devem apresentar com res deste districto que devem apresentar com a maior urgencia, nesta agencia, a rua Mar-quez de S. Vicenta n. 2, as suas licencas Vi-adas ou ainda não visadas. Districto da Gavea, 24 de novembro de 1893.—O escrivão, Antonio B. Santos Cruz.

Districto do Sacramento

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do agente Dr. Alfredo Magioli de Azevedo Maia, são convidados os Srs. ne-reciantes a apresentar as licenças do corrente nndo, no e criptorio da agencia, a rua do Ge-heral Camara n. 324, afim de serém visadas. Agencia da prefeitura do districto do Sacra-

n nto, 22 de novembro de 1893.—O escrivão, l'redo Jose de Lorena.

Districto do Sacramento

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem ilo cidadão agente Dr. Alfredo lagioli de Azevedo Maia, chama-se a atten-ção dos Srs. engraxadores para a parte da circular da prefeitura, que sos mesmos inteessa e que diz:

Declarq vos que, as licenças concedidas para engraxadores, devem ser consideradas omo sendo o imposto pago para uma cadeira ão podendo assim em uma casa, funccionar duas ou mais cadeiras, estando apenas pagos

os emolumentos para uma. *
Agencia da Prefeitura do Districto do Sa-cramento, 27 de novembro de 1893. — O escri-vão, Alfredo José de Lorena. (.

Districto da Gioria

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do Dr. Alberto de Campos Gou-lart, aco publico que, o prazo das licencas para casas de negocio tendo terminado em 31 de outubro proximo findo, incorrerão nas penas do edital de 13 de dezembro de 1844 todos os negociantes que não tiverem obtido a respectiva licença, exceptuando-se apenas, em virtude do decreto municipal n. 50; de 16 de novembro de 1893, aquelles que tenham requerido licença até 31 de outubro.

Gonçalves, Barbosa con oprietarios da fazenda denominada do Capitão Padu eleste município, me foi feita a seguinte petição:—

O fiscal abaixo assignado publica, para come Gonçalves Barbosa da Cunha e José Goncalves Barbosa, lavradores e residentes nesta comarca e municipio de Atibaia, por seu p. curador abaixo assignado (documentos nsel e 2), que fallecendo em 1870 o capitão Antonio de Padua Leite, dentre os bens que de x e foram inventariados e partilhados judicialmento por seus hordeiros o successores, veio a carregação um sitio de cultura e campos de a carregação um suo de cultura e campos de criar com casas, bemfeitorias, mattas e grammados, fechados, denominado do Capitão Padua e situado no bairro da Boa Vista deste município, limitado, por divisas naturaes e outras convencionaes, certas e incontestados; como se verifica do documento junto sob n B, como se verifica do documento junto sob a 3, que se quer sea parté desta petição por sua authenticidade e feição caracteristica via época, cuja area então foi calculada em sob alqueiros e hoje se evidenciou por estudos agrometricis ten 9.932.114 metros quadrados, isto é, 993 hectares e, 2.114 metros quadrados ou 410 alqueiros e 2.089 bracas qua radas e portanto mais 10 alqueiros e 2.089 fracas quadradas e e calculo aproximado. feito cas quadradas lo calculo aproximado, feito or occasião do inventario do referido Podua. no qual foi a mesma propriedade avaliada em 10:000\$000. Em consequencia de sueces i cos fallecimentos e inventarios dos que lhe succederam e mesmo acquisições feitas por estranhos a propriedade em questão, hoje ainda em commum e pro indiviso so acha crivação de donos com partes ideaes de valores desiguaes sem descriminação e demarcação das glebas de cada um e inhossibilidade de poso a iguaes sem descriminação e demarcação das flebas de dada um e inhossibilidade do goso a codos os condominos, entre os quaes se acham os supplicantes om não pequena proporção relativamenté aos outros e por compras tas aos seguintes ante-possuidores: a) a limera carolina de Campos, filha e herdeira do primitivo dono e legatário de sua irmã D Gertrudes Laura de Campos, sendo que esta acquisição da aos supplicantes direito exclusivo auma casa de vivenda annexose grammados fechados alem dos terrenos de cultura em com outros ao redor dessas benifeitorias, compra effactuada por 15:000\$ de documento. muni coni outros ao redor dessas benifeitorias, compra effectuada por 15:00\$ do documento n. 4; b) a Marcos Antonio de Camargo e mulher, terrenos com pequena vivenda paiol e plantação de cafe, por 1:50\$, documento n. 5; c) a Jeremias Antonio Barbosa, tefras, casa e bemfeitorias por 700\$, documento n. 0; d) a João Isabel Franco e mulher, terras com superficie determinada po. 60 \$, documento n. 7; c) a Benedic o Soares de Moura e mulher, somente terras por 200\$, documento n. 8; f) a Gabriel da Silveira Franco e mulher, terras somente por 200\$, documento n. 8; f) a Gabriel da Silveira Franco e mulher, terras somente por 200\$, documento n. 8; f) a Gabriel da Silveira Franco e mulher, terras somente por 200\$, documento n. 10; do a Zacharias de Cerqueira Cesar, terras somente por 150\$, documento n. 11; i) a José Soares de Oliveira e mulher, mais terras somente por 150\$, documento n. 12. E sendo montestavel a inconveniencia da compunhia indintestavel a inconveniencia da compunhiso pelos attrictos de uso e goso entre os coproprietarios, veem os supplicantes requeres. como por esta requerem, a compete a acção para reconhecimento dos direitos reass de ada um, divisão e demarcação das reascelivas glebas, conforme a parte relativa dos communheiros, que por emquanto são: residentes nesta comarca Augusto Stourer, João de la Calabra de Augusto Stourer, João Franco de Godoy, José Ignez Mathias, Antonio Lopes Barbosa, Gertrudes Maria de Moraes. Domingos Pereira do Lago, José Antoino da Silva, José da Silva Bueno, Isaida Simão Lo-O de novembro de 1893, aquellos que tenham requerido licença até 31 de outubro.

Is licenças devem ser apresentadas no escriptorio desta agencia, à rua do Conselhe ro Bento Lisboa n. 32 das 9 horas da manha da tarde.—O escrivão, Arthur Rocha.

EDITAES

O Dr. Antonio de Scuza Barros, juiz de direito nesta comarca de Atibaia, etc.

Faço saber aos due o presente edital com o prazo de 90 dias virere que, per parte de Cuiro Inerme Gonçalves Barbosa da Cunia e José

Silva, José da Silva Bueno, Isaids Simão Logo, se presente de name de Camario Antonio do Nascimento, tenente-coronel Belisario Francisco de Camario Agostinho Jacintho, João de Oliveira Goes, Alexandre José Furquim de Campos, Benedicto Pedroso da Cruz, Salvador de Oliveira, Fraço saber aos due o presente edital com o prazo de 90 dias virere que, per parte de Cuiro Nascimento, Elias Lopes de Oliveira, Benedicto Silva, D. Mecia Carolina de Campos, Floreida Silva, D. Mecia Carolina de Campos, Floreida Silva, D. Mecia Carolina de Campos, Floreida de de Campos de Curiro de Campos de Campos de Curiro de Campos de Ca

de Moraes, João Baptisto de Moraes, Roque Spares de Moura e os menores impuberes fir lhos de D. Leopuldina, de nemes Anna e Gertrudes, representa los por seu pae e tutor João da Silveira Franco; residentes na comarca de Bragança Olympio Felix de Aranjo Cin Ca. Manori Felix Cintra, os menores puberg D. Anna Thereza Cintra, D. Alzira Albertina Cintra; Antonio Felix de Araujo Cintra D. Maria Cintra e os impuberes Homero, Alice, Clotilde, Franklin e Galileu, aquelles e estes representados pon sua mão o tutora D. Anna Emilia Ferreira Cintra; residentes em Araraquara, comarça deste estado, João Baptista, Antonio e Felix, filhes de José Amaro da Silva, impuderes e representados por seu tutor Amaro da Silva; residentes em Piras sununga, os menores impuberes Paulo e Geritrudes, filhos do finado João Baptista da Silva Leite, sendo delles tutor Alfredo Sampaio; residente em Itatiba. Francisco Antunes Valresnente en tanna, Franceso Antunes val-le desidente na capital deste estado, o Dr. Joquim Ignacio de Moraes. Como preceitua nidereste n. 720 de 5 de setembro de 1890, os maiores em suas proprias passons, os puberes tamb n na de seus tutores, e estes somente por seus tutelados impuberes, expedindo-se por sous entendes impuestes, expendido-se orecatorias citatorias aos juizos da residencia. Os citandes, com es prazos legaes e em que se declare o logar, dia e hora das audiencias deste e co todos, para rirem na audiencia. gue seguit-se findo o prazo mais lbngo, nonear e approvar, com'os supplicantes, agri-neasor e arbitradores, para procederem a diveto e reciprocamente abonarem as despezas extra-judiciaes e verem correra consa até final sentença, tudo sob pena de revela (decreto citado, ort. 54). São actualmente confrontantes da propriedade dividenda José Prçanha Franco, o tenente-coronel Belisarfo de Camargo, Belisario & Comp., os tlonos das terras em commum das Furnas, Augusto Steurer, 'es herdeiros e successores de Manoel J. Alves p os actuaes proprietarios das terras em commum que foram de José Carvalhe dos Santos, permanecendo, porém, as mesmas linhas divisorias do tempo do primitivo possuidor capitão Antonio de Padua Leite constantes do Jocumento já citado, sob n. 3. Avaliam a presente causa em 67:000\$. Lendo em consideração o actual valor das tertas e bemfeitorias accrescidas e juntam ainda para melhor clareza na determinação dos respectivos quinhões mais quatro, documentos sob ns. 13, 14, 15 e 18. Como inodida preventiva e louvavel cautella requerem mais os supplicantes affixar-se editos que serão mai. publicados pela impaensa da capital e comarca proxima, chamando quaesquer condo-minos desconhecidos, pois, é possivel terem-sê dado vendas ignoradas pelos supplicantes, com o prazo a que se refere o art. 4, § 2º do ja referido decreto, e sob as penas cominadas em casos taes. Vê-se do exposto que existem orphãos menores interessados no feito, portanto, nomeará V. S. a elles um curador a late, sendo tambom citado o curador geral dos orphãos, interventor legal nas causas desta natureza. Nestes termos e por ser de direito, pedem a V. S. deferimento, mandando distribuir e acumar esta e documentos annexos, tudo asperam receber merca. Atibaia, 1 de agosto de 1893.—O advogado Olympio da Pajagosto de 1893.—O advogado Olympio de Pajagosto de Olympio de Olympio de Pajagosto de Olympio de Ol edo. —Nesta petição que me foi apresentada, sellada com duas estampilhas no valor de 800 rais devidamente inutilisadas, proferi o despacho do teor seguinte :- Distribuidh e autuala, como requer e nomeio João Peçanha Franco Correa, curador a lide dos menores que deverá ser intimado para prestar juramento.—Atibaia, 1 de agosto de 1893.— Barros. -- Em virtudo e cumprimento deste despacho, passou-se o presente edital com o prazo de 97 dias, pelo qual requeiro, chamo e cito, além dos condominos, conheoi los das terras da fazenda denominada— Capitão Padua, situada no bairro da Boa Vista, deste municipio, mencionados na petição neste tran-scripta, tambem quaesquer outros desconhecidos que por ventura existam, para findo o dito prazo e recolhidos a cartorio os manda-

sido effectuadas as citações requeridas, venham a primeira audiencia deste juizo, se louvar, com os promotores da divisão em agrimensor e arbitradores que procedam a ella e reciprocamente abonarem as despezas extra e judiciaes, ficando igualmente não só citados para verem correr a causa até final sentença, tudo sob pena do revelia, como scientes de que as audiencias deste juizo teem logar ao meio-dia de todos sabbados não sendo esse dia feriado, porque sendo é no antecedento util, no paço da camara municipal desta cidade. E para que chegue ao conhecimento de todos, se pas ou o presente, que será publi-cado não só pelos logares mais publicos desta cidade, e affixado no de costume, como pela imprensa. Dado e passado nesta cidade e comarca de Atibaia em 26 de setembro de 1898 -Eu, João Martins Teixeira, primeiro escrivão do civel, o escrevi. - Antonjo de Souza

7757 6 m Com o prazo de 20 dias de convocação de cre-dores da Companhãa Evoncas Fluminense, agres da Compania Esoneas Italianense, em liquidição forçada, pera reunirem-se na sala das audiencias deste juizo à rua da Constituição n. 47, no dia 20 do proximo mez de dezembro, à 1 hora da tarde, para o fin de deliberarem si concedem ou não aos syndicos poderes expressos para transigirem syntacos poteres expressos para masaje en sobre as dividas e negocios da liquidação, conforme torna indispensavel o art. 193 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891. Ou-trosion, resolverem sobre o estabelecimento de credito ou pessoa abonada a que devam ser confiadis as quantias provenientes da venda llos bens ou cohrança de dividas ou de outra qualquer procedencia, conforme è fu-cu'tado pelo art. 176 do citado decreto

O Dr. Julio de Barros Raja Gabaglia, juiz substituto legal do Dr. Salva dor Antonio Mo-niz Barreto de Aragão, em exercicio na Ca-mara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faço saber aos que o presente edital de convocação virem, com o prazo de 20 dias, que, correndo por este juizo e cartorio le escrivão, que este subscreve, os sutos do processo da liquidação forçada da Companhia Evoneas Fluminense, ora, por parte dos syndicos, foi apresentada ora, por parte dos syndicos, foi apresentada a petição do teor seguinte: Illm. e Exm. Sr. Dr. Gabaglia, juiz da Camara Commercial—Dizem os syndicos da liquidação forçada da Companhia Evoneas Fluminense que, em reunião de credores effectuada no dia 9 do corrente, tornou-se definitiva a mesma liquidação, por não ter sido apresentada propostiblema de concordada occorrendo sorám que alguma de concordada occorrendo sorám que alguma de concordata, occorrendo, porém, que, por ser muito diminuto o numero de credo-res que compareceram, resolveu V. Ex., muito acertadamente, attentas às condições anormaes em que se acha esta capital, que nova reunião fosse marcada, para o fim de deliberarem os credores si concedem ou não aos syndicos poderes expressos para transigirem sobre as dividas e negocios da liquidação, conforme torna indispensavel o art. 193 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891. E, como soja de necessidade tomar se quanto antes essa providencia, a bem dos interesses da liquidação, na qual os syndices difficilmente poderão proseguir sem que possam agir livremente, requerem a V. Ex. sirva-se man-dar designar dia e hora em que deva ter-logar a reunião, convidando-se os credores por annuncios das folhas de maior circulação, Outrosim, os syndicos, afim de exonerar-se da responsabilidade que lhes possa provir da escolha de estabeléctimento em que depositem os dinheiros da massa, requerem que nessa mesma reunião os credores resolvam sobre o estabelecimento do credito ou pessoa abonada a que devam ser comfadas as quan-tias provenientes da venda dos bens ou co branca de dividas ou de outra qualquer procedencia, conforme é facultado pelo art. 176 do citado decreto. Em toes termos, pede defescripti, tambem quaesquer outros desconhencidos que por ventura existam, para findo o dito prazo e recolhidos a cartorio os mandados e precatorias com as certidões de terem desconhencidos de control de la control

que proferi o seguinte despacho: Nos autos. F. 18 de novembro de 1893.—Gabaglia.Em virtude do dito despacho, o escrivão juntou a petição aos autos e fez os mesmos conclusos ao juiz, sendo nelles proferido o seguinte despacho: Como requer a fis. 582, convocando-se os credores com antecedencia de vinte dias.-Dedores com antecedencia de vinte dias.—Defiro a petição fis. 520, para o fim de procederse à venda, na conformidade do art. 192 do decreto n. 434 de 4 do julho de 1891. Voltem depois à conclusão.—Rio, 21 de novembro de 1893.—Gabaglia. Pelo que se passou e presente edital, pelo teor do qual convocam-se se redores da Companhia Evoneas Fluminouse em liquidação forcada para requiremese na conformación de constant de em liquidação forçada, para reunirem se na sala das audiencias deste juizo, a rua da Constituição n. 47, no dia 20 do proxime moz de dezembro, à l hora da tarde, para o fim de deliberarem si concedem ou não aos syndicos poderes expressos para transigirem sobre as dividas e negocios da liquidação, conforme torna indispensavel o art. 193 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891. Outrosim, nesta mesma reunião, resolverem sobre e estabele-cimento de credito ou pessoa abonada a que cimento de credito ou pessoa abonaua a que devam ser confladas as quantias provenientes da venda dos bens ou cobrança de divides ou de outra qualquer procedencia, conforme o facultado pelo art. 176 do citado decreto. Para constar, passou-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados no Diario Official e no Jornal do Commercia e affixados a forme de lei de quia affixação o rorfeiro. na forma da lei, de cuja affixação o porteiro dos auditorios lavrará a competente certidão, para ser junta aos respectivos autos. Dado o passado nesta Capital Federal, nos 23 de novembro de 1893. E su, Antonio Lopes Do mingues, escrivão, o subscrevi.—Julio de Barros Raja Gabaglia.

De citação com o praso de 30 dias na forma abaixo

O Dr. Antonio Cardoso de Guamão, juiz da 91 protoria nesta capital, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 30 dias virem que, sendo Antonio Maria Lopes de Miranda devedor a Antonio Alves da Silva Pinto, arrendatario do pre lio n. 83 da rua Visconde de Sapucahy, la quantia de 215\$208, importancia dos alugueis dos mezes de setembro, outubro e novembro ató hoje do mesmo predio cujo devedor ausentou-se para legar incerte in zendo entrega das chaves a um visinho, me o requerido pelo mesmo credor Antogio Alves da Silva Pinto a citação por edital do mesmo devedor, afim de pagar-lhe essa im-portancia sob pena de fazer-se a penhora executiva nos bens achados na alludida casa e a sua remoção para o deposito geral, inti-mado desde logo tambem para allegar de embargos que lhe assistirem á penhora effe-ctuada. E, como acho justo o su pedido mandei passar o presente edital para confer-cimento do interessado, ao, qual alixaráo por-teiro interino no lovar do costumo do civiteiro interino no logar do costume, de que lavrará a respectiva certidão. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 27 de novembro de 1893, E eu, Maximiano José Gomes de Paiva, escrivad, o subscrevi. Antonio Cardoso de Gismão.

1º Pretoria

O Dr. Celso Aprigio Guimarães, juiz da fa pretoria da Capital Federal, etc.

Faço saber que foram qualificados juizes de facto e vogaes os cidadãos seguintes, residentes nesta pretoria:

Alvaro Quartim (major). Antonio José Pinto. Alfredo de Carvalho. A. E. de Azeredo Camões. / Augusto Pereira Leite. Antonio Carvadho. . / Antonio Armindo Carneiro.

Antonio da Costa Vaz. Antonio da Costa Vaz.
Antonio Xayier Azevedo Castro.
Aureliano Luiz de Almeida.
Antonio Lyra da Silva Junior.
Antonio José de Abreu.
Antonio da Rocha Miranda Silva.
Augusto Maria Abreu Mello.
Antonio Sengio da Silva.
Antonio Sergio da Silva. Anfonio Sergio da Silva.
Affredo Pereira de Azevedo.
Adolpho Quixadá.
Antonio Jacintho.
Acácio Telxeira de Almeida.
Antonio da Salva. Acado reixerra de Almeida. Antonio de Souza Ferreira Junior. Antonio de Souza Periodo Costa. Antonio G. Aleixo. Antonio G. Aleixo.
Antonio Augusto da Silva Costa.
Benjamin da Silva Carvalho.
Bernardo B. Lemos de Souza.
Bernardo Ribeiro.
Rernardo P. Martins de Souza.
Bernardo Pires Velloso Sobrinho.
Bento José Martins. Bento José Martins.
Bento Alves Costa: Belmiro Muniz Alvaro Guimarães. Carlos Pinto Coelho. Carlos Pinto Coemo.
Carlos Joaquim de Azevedo Silva.
Carlos Wilson.
Carlos de Avila Ferreira.
Carlos Preitas de Sa.
Clemente Patricio Barbosa. Domingo Barri.
Domingos Dias de Mesquita.
Eduardo C. Bastos. Eduardo Pacheco. Ernesto de Moraes Cohn (Dr.) Francisco Antonio Moreira. Prancisco Portella. Florentino Montenegro. Floriano Alves da Costa. Francisco Ignacio de Andrade. Francisco de Avila Ferreira. Guilherme Antonio Campello. Gabriel Antonio Vellez. Gabriel Teixeira Marinho. Herculano Cardoso.
Henrique Percira Mala.
Irineu Dias do Amaral.
João Carneiro Mordira.
João Bicudo.
Joaquim José Rodrigues Guimarães. João Bicudo.
Joaquim José Rodrigues Guimaracs.
Joaquim Gonzaga.
José Joaquim Ferreira.
Julio Cesar M. Souza.
José Vez Teixeira.
Julio Augusto Monteiro.
Joaquim José da Silva Ferreira.
Julio Augusto Monteiro.
Joaquim José da Guia Ferreira.
José Rodrigues Rambo.
Julio Cesar de Carvaho.
Jusé Rodrigues Rambo.
Julio Cesar de Carvaho.
José Antonio Mattos.
José Pereira de Motta.
José Pereira de Santós.
José Pereira des Santós.
Josó Genculves Macedo.
João Genculves Macedo.
João Antonio Perreira (Dr.)
José Antonio Goncalves,
Joaquim José Raymundo.
José Ribeiro de Carmos.
José Severiano Soares. José Severiano Soares. José Maria da Costa. João José Nunes. J. S. Costa Junior. J. F. Elisio Borges. João Mendes. Joaquim Gomes da Silveira. José Lino de Oliveira. José Coelho Barbosa. João Gonçalves Nascimento. José Bormi. João D. Fernandes Leite Junior. Joaquim Leite Ferreira Terres. Luiz Pedro Monteiro de Souza. Leopoldo Carlos Vieiza Souza. Leon Simon.
Leoncio Rodrigues de Azevedo.
Lucio Soares Dies. Luiz Alves Macedo. Manoel José Alves Silva. Manoel Antonio Coelho. Miguel da Cunha I. Guarany.

Manoel Jonquim Rubim, Marcellino B. Moraes Manoel Corrêa Dias. Manoel José Pereira Guimarães. Manoel Dias de Souza.

Manoel Dias de Souza.

Manoel Montéiro da Luz.

Manoel da Rocha Goidart. Manoel de Barros. Manoel José Guia Ferreira. Pedro Castello Branco. Prudencio Ferreira Silva. Patricio Moreira Tavares. Rodolpho Eugenio Velasco. Seraphim Gonçalves da Costa Junior. Salvador Ferreira de Carvalho. Trajano Brandão. Theodoro Corrêa Barreto. Thomaz L. Santos Villa Vorde. Ubaldo Barros. Virgilio Pinto Ribeiro. Virgilio Augusto Fortes. Virgilio Americano Lobão. E, para que chegue a noticia ao conheci-

mento do todos os interessados, mandei passar o presente edital, com o prazo de 8 dias, contados da publicação, para as reclamações, na forma do art. 45 do decreto n. 1030 de 1890.

Capital Federal, 23 de novembro de 1893. -Eu, José Franklin Alencar Lima, subscrevi. -Celso Aprigio Guimardes.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical :

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO

90 d/v i. divista Sobre Londres. 10.5/16 10.1/16

Pariz. 925 946

Hamburgo 1.141 1.176

Italia. — 900

Portugal — 452

Nova York. 4.940

CURSO, DOS FUNDOS PURLICOS; E PARTICULARAS

Apolices genuca de 1.000\$, 5 %. 1:021\$000
Ditas middas, 5 %. 1:010\$000
Ditas conv. de 1:000\$, 4 %. 1:153\$000

Pancos

Ço npanhins

Comp. lardim Botanico 1243500

Offertas de soberanos

Rio de Janeiro, 23 as novembro de 1893.-1. Claudio do Silva, syndaco.

SOMEDADES ANONYMAS

Estrada de Ferro de Muzambinho

ACTA DA ASSENBLEA GERAL ORDINARIA EM 3º DE OUTUBRO DE 1893

A' l hara de tarde de 30 de outubro de 1893, A'l hara da tarde de 30 de outubro de 1893, no salão do la andar do escriptorio da companhia, à rua da Alfandega n. 7, reunido: 31 Srs. accionistas representando 19.458 acçõis, o Sr. presidente da dompanhia declura que ha numero sufficiente para installar-se a assembléa, tanto mais quanto é esta a segunda convocação, em que qualquer numero pode deliberar, e. por isso, indica o Sr. Dr. Fernando Pereira da Rocha Peranhos para presidir aos trabalhos da sessão. trabalhos da sessão.

Assumindo a presidencia, o Sr. Dr. Fernando Paranhos convidar para secuciarios os Srs. Dr. Caetano Pinto da Fenseca Costa e commendador Josa Antonio de Oliveira Barreto.

Procede-se em seguida à leitura da acta da assembléa geral anterior, a qual e a rovada sem discussão.

Dispensada a leitura do relatorio da directoria, por se achar publicado no Diario Official e distribuido em folhetos, é lido o parocer do conselho fiscal por um dos seus membros e aberta a discussão.

Encerrada esta, se submettem á votação as conclusões do parecer, as quaes são approvadas por todos os accionistas presentes, com excapção dos directores e membros do conselho fiscal, cujas conclusões são do teor se-

guinte:

« Examinados os livios e mais documentos, achou que a escripturação está feita com regularidade e clareza.

Nestas condições, propõe o conselho que sejam approvadas as contas apresentadas pela directoria; referementes: ao anno social de 1892, e bem assim os actos administrativos por ella praticados durante o mesmo periodo.

O Sr. presidente declara que, de accordo cará a convocação feita, deve a assemblea proceder a eleição de um director e do conselho fisual e seus supplentes, e que, nesta conformidade,

seus supplentes, e que, nesta conformidade, convida os Srs. accionistas a trazerem a urna suas 'cedulas para cada um dos fius acidesignados' designados!

designados:
Feita a apuração das mesmas cedulas para director, verifica-se ter sido eleito o Sr. commendador Luiz Plinio de Oliveira.
Em seguida procede-se à apuração do conselho fiscal e supplentes, verificando-se terem sido eleitos:

Membros do conselho fiscal os Srs.: Commendador Joaquim de Mello Franco. Cesar Duque Estrada & Comp. Commendador A. A. Monteiro de Barros.

Supplentes i

Dr. Caetano Pinto da Fonseca Costa. Commendador Josó Antonio de Oliveira Bar-Joaquim Augusto Ribeiro do Valle. 🐠 🔥

Nada mais havendo a tratar-se, levanta-se a sessão à 2 horas da tar le. — Fernando Pereira da Rocha Paranhos, presidente da assembra — Dr. Cietano Pinto da Ponseca Costa, secretario. — Commendador Jose Antonio de Oliveira Barreto, secretario.

Уинпиотог

and the property of the second of the second

De conformidade com a resolução da as-cembléa geral ordinaria de 31 de maio do corrente anno, são convidados es ses acido-nistas que ainda não effectuaram a seguidas e ultima entrada de suas acções, a razão de 10 por acção, a virem fazel-a de o dia 30 do corrente mez, ficando, dessa data em deante, os que o não fizerem, sujeitos as penas de nossos estatutos e de accordo com de les vigentes.

Rio de Janoiro, 22 de novembro de 1893.— Dr. Francisco J. da C. Camara, presidente. (.

Impreusa Nacional

Acha-se à venda nesta repartição um fulheto conten lo a lei n. 35 de 26 de janeiro de 1892 que estabeleca o processo para ascaleições federaes, acompanhada das leis e decretos relativos ao mesmo assumpto, posteriormente publicados.
Preco 1,000.

Rio de Janeiro - Imprensa Nacional - 1890.